

Diário Oficial do Município de Mãe D'Água - PB

Instituído Pela Lei Nº 133, de 24 de abril de 1997

Mãe D'Água-PB, 03 de dezembro de 2025.

Contém 77 (setenta e sete) páginas

Prefeito

Jucélio Pereira Moura

Vice-Prefeito

Glauco Paulino Lustosa

Chefe de Gabinete
Ytapuam Nunes Lucena

Procurador Geral do Município
Luciano de Figueiredo Sá

Sec. de Administração
Gustavo Mendes da Silva Netto
Káren Myrella Alves Monteiro

Sec. de Agric. e M. Ambiente
Lindomar Oliveira dos Santos
Jerry Adriano Mamede De Lucena

Sec. de Assistência Social
João Paulo Trindade
Ana Susana Soares da Rocha Cordeiro

Sec. de Cultura e Turismo
Rosana Leão de Sousa Monteiro
Alaneide de Oliveira Mota

Secretaria de Educação
Edna Soares da Silva
Gilmara Lucena dos Santos Soares

Sec. de Finanças
Vilmária Alves de Oliveira Rodrigues
Inácio Monteiro de Oliveira

**Sec. de Infraestrutura e Obras
Públicas**
Marcelo Alves Freire Nunes
João Pedro Ferreira de Souza Marques

**Sec. de Planejamento Orçamento e
Gestão**

Vânia Maria Campos França
Vanessa Monteiro Campos

Sec. De Serviços Públicos
Normando de Lucena Soares
Luiz Nunes da Silva

Sec. De Juventude, Esporte e Lazer
Ducelio da Silveira Hipólito
Marcelo Márcio da Silveira Santana

Sec. de Saúde
Adrielly Eugenia Pereira da Costa
Joseane Ferreira Lustosa

Tesouraria
Antônio da Costa Palmeira Neto

**Sec. De Comunicação e Publicidade
Institucional**
Damião de Lucena Lima

LICITAÇÃO

COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2025 – Lei nº 14.133/2021

OBJETIVO: Aquisição parcelada de eletrodomésticos, eletroeletrônicos e mobiliário destinados à Rede Municipal de Ensino, visando atender às necessidades das unidades escolares da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e dos demais setores vinculados à Secretaria Municipal de Educação do município de Mãe D'água - PB, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital.

* **DATA SESSÃO:** impreterivelmente até às 08h30min do dia 16 de dezembro de 2025;

* **LOCAL:** Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br/

INFORMAÇÕES: Em todos os dias úteis das 08h às 12h, no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Mãe d'água-PB, na Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 59, Centro. O edital poderá ser adquirido através do site www.maedagua.pb.gov.br, site www.tce.pb.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br/ Mãe D'água – PB, 2 de dezembro de 2025.

MARIA ALBETÂNIA MARTINS PORFIRIO
PREGOEIRA OFICIAL/PMMD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE nº 075/2025

OBJETO: Aluguel de 01 (uma) garagem localizada na Rua Carmita Dantas, s/n, Centro, no Município de Mãe D'Água – PB, destinada à guarda dos veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, bem como de outros veículos sob responsabilidade da referida Secretaria.

EXECUTANTE: MARKIDÔNIO ALVES MONTEIRO, CPF sob o Nº 024.771.944-70

VALOR MENSAL: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).
Mãe D'água-PB, 01 de dezembro de 2025



JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE Nº 075/2025

CONTRATO Nº. 01.309/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA- PB

CONTRATADA: MARKIDÔNIO ALVES MONTEIRO, CPF sob o Nº 024.771.944-70.

OBJETO: Aluguel de 01 (uma) garagem localizada na Rua Carmita Dantas, s/n, Centro, no Município de Mãe D'Água – PB, destinada à guarda dos veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, bem como de outros veículos sob responsabilidade da referida Secretaria.

FUNDAMENTO: Artigo 74, inciso V, §5º da Lei 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)



PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses

DATA DA EMISSÃO DO CONTRATO: 02 de dezembro de 2025

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2025 - LEI Nº. 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.05.076/2025

OBJETO: Aquisição parcelada de material/insumo de laboratório itens fracassados/desertos na licitação anterior e outros, destinado às atividades da secretaria de saúde deste município, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital. Após concluir todas as etapas, HOMOLOGO, com base nas informações constantes do Processo acima citado, e ADJUDICO os itens ao seu respectivo vencedor, em consequência, fica CONVOCADO o Licitante Vencedor: DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - DEMAIS, CNPJ sob nº 11.426.166/0001-90, vencendo nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11 e 12 com valor global de R\$ 21.259,11 (Vinte e um mil, duzentos e cinquenta e nove reais e onze centavos); perfazendo o valor total de R\$ 21.259,11 (Vinte e um mil, duzentos e cinquenta e nove reais e onze centavos), para assinar o contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021, como também que se proceda à publicação legal deste termo.

Mãe D'Água-PB, 3 de dezembro de 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA-PB

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO 01.132/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB

CONTRATADO: NORDESTE EVENTOS, CNPJ 45.142.804/0001-63

RESOLVE alterar o preâmbulo do Contrato nº 01.132/2025, de 14 de maio de 2025, o qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1. No preâmbulo do contrato, passa a constar a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do CPF nº 132.161.124-20 e RG nº 233.979 SSP/PB, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

LEIA-SE CORRETAMENTE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do RG nº 292.273 SSP/PB e CPF nº 219.588.154-20, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. MÃE D'ÁGUA - PB, 03 de dezembro de 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA-PB



PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01.134/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB

CONTRATADO: RANIERI NÓBREGA FERREIRA, CNPJ 10.367.987/0001-30

RESOLVE alterar o preâmbulo do Contrato nº 01.134/2025, de 13 de maio de 2025, o qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1. No preâmbulo do contrato, passa a constar a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do CPF nº 132.161.124-20 e RG nº 233.979 SSP/PB, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

LEIA-SE CORRETAMENTE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do RG nº 292.273 SSP/PB e CPF nº 219.588.154-20, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. MÃE D'ÁGUA - PB, 03 de dezembro de 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA-PB

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01.133/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB

CONTRATADO: RANNIERY GOMES SHOWS LTDA, CNPJ 55.933.724/0001-80

RESOLVE alterar o preâmbulo do Contrato nº 01.133/2025, de 14 de maio de 2025, o qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1. No preâmbulo do contrato, passa a constar a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do CPF nº 132.161.124-20 e RG nº 233.979 SSP/PB, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

LEIA-SE CORRETAMENTE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do RG nº 292.273 SSP/PB e CPF nº 219.588.154-20, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. MÃE D'ÁGUA - PB, 03 de dezembro de 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA-PB



PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01.131/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB

CONTRATADO: 51.249.125 GUSTAVO DE LUCENA GOMES, CNPJ: 51.249.125/0001-90

RESOLVE alterar o preâmbulo do Contrato nº 01.131/2025, de 13 de maio de 2025, o qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1. No preâmbulo do contrato, passa a constar a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do CPF nº 132.161.124-20 e RG nº 233.979 SSP/PB, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

LEIA-SE CORRETAMENTE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do RG nº 292.273 SSP/PB e CPF nº 219.588.154-20, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. MÃE D'ÁGUA - PB, 03 de dezembro de 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA-PB

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01.163/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB

CONTRATADO: MARCONES CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ Nº10.688.592/0001-30

RESOLVE alterar o preâmbulo do Contrato nº 01.163/2025, de 05 de junho de 2025, o qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1. No preâmbulo do contrato, passa a constar a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do CPF nº 132.161.124-20 e RG nº 233.979 SSP/PB, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

LEIA-SE CORRETAMENTE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do RG nº 292.273 SSP/PB e CPF nº 219.588.154-20, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. MÃE D'ÁGUA - PB, 03 de dezembro de 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA



PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA-PB

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01.164/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB

CONTRATADO: MARCONES CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ Nº 10.688.592/0001-30

RESOLVE alterar o preâmbulo do Contrato nº 01.164/2025, de 05 de junho de 2025, o qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1. No preâmbulo do contrato, passa a constar a seguinte redação: ONDE SE LÊ:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do CPF nº 132.161.124-20 e RG nº 233.979 SSP/PB, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

LEIA-SE CORRETAMENTE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do RG nº 292.273 SSP/PB e CPF nº 219.588.154-20, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. MÃE D'ÁGUA - PB, 03 de dezembro de 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA-PB

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 02.177/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB

CONTRATADO: MICAELLY MONTEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº 60.663.547/0001-07

RESOLVE alterar o preâmbulo do Contrato nº 02.177/2025, de 06 de junho de 2025, o qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1. No preâmbulo do contrato, passa a constar a seguinte redação: ONDE SE LÊ:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do CPF nº 132.161.124-20 e RG nº 233.979 SSP/PB, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

LEIA-SE CORRETAMENTE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do RG nº 292.273 SSP/PB e CPF nº 219.588.154-20, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. MÃE D'ÁGUA - PB, 03 de dezembro de 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA-PB
PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
01.193/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB
CONTRATADO: A.M.A PSICOLOGIA E TERAPIA INTEGRADA LTDA, CNPJ sob nº 46.604.064/0001-00
RESOLVE alterar o preâmbulo do Contrato nº 01.193/2025, de 27 de junho de 2025, o qual passa a ter a seguinte redação:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO
1.1. No preâmbulo do contrato, passa a constar a seguinte redação:
ONDE SE LÊ:
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do CPF nº 132.161.124-20 e RG nº 233.979 SSP/PB, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.
LEIA-SE CORRETAMENTE:
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do RG nº 292.273 SSP/PB e CPF nº 219.588.154-20, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. MÃE D'ÁGUA - PB, 03 de dezembro de 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA-PB
PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
01.192/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB
CONTRATADO: DANTAS FISIOTERAPIA LTDA, CNPJ sob nº 59.915.552/0001-72
RESOLVE alterar o preâmbulo do Contrato nº 01.192/2025, de 27 de junho de 2025, o qual passa a ter a seguinte redação:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO
1.1. No preâmbulo do contrato, passa a constar a seguinte redação:
ONDE SE LÊ:
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do CPF nº 132.161.124-20 e RG nº 233.979 SSP/PB, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.
LEIA-SE CORRETAMENTE:
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do RG nº 292.273 SSP/PB e CPF nº 219.588.154-20, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. MÃE D'ÁGUA - PB, 03 de dezembro de 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA-PB
PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
01.190/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB
CONTRATADO: DIAS SPINDOLA ASSISTÊNCIA E SAÚDE LTDA, CNPJ sob nº 60.122.764/0001-81
RESOLVE alterar o preâmbulo do Contrato nº 01.190/2025, de 27 de junho de 2025, o qual passa a ter a seguinte redação:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO
1.1. No preâmbulo do contrato, passa a constar a seguinte redação:
ONDE SE LÊ:
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do CPF nº 132.161.124-20 e RG nº 233.979 SSP/PB, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.
LEIA-SE CORRETAMENTE:
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do RG nº 292.273 SSP/PB e CPF nº 219.588.154-20, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. MÃE D'ÁGUA - PB, 03 de dezembro de 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA-PB
PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
01.191/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB
CONTRATADO: E.L. FISIOTERAPIA LTDA, CNPJ sob nº 59.701.545/0001-78, CNPJ sob nº 59.701.545/0001-78
RESOLVE alterar o preâmbulo do Contrato nº 01.191/2025, de 27 de junho de 2025, o qual passa a ter a seguinte redação:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO
1.1. No preâmbulo do contrato, passa a constar a seguinte redação:
ONDE SE LÊ:
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do CPF nº 132.161.124-20 e RG nº 233.979 SSP/PB, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.
LEIA-SE CORRETAMENTE:
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do RG nº 292.273 SSP/PB e CPF nº 219.588.154-20, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. MÃE D'ÁGUA - PB, 03 de dezembro de 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA-PB

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº

01.194/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB

CONTRATADO: JULIA MARIA LUCENA FERREIRA, CNPJ sob nº 52.976.385/0001-20 RESOLVE alterar o preâmbulo do Contrato nº 01.194/2025, de 27 de junho de 2025, o qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1. No preâmbulo do contrato, passa a constar a seguinte redação:
ONDE SE LÊ:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do CPF nº 132.161.124-20 e RG nº 233.979 SSP/PB, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

LEIA-SE CORRETAMENTE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do RG nº 292.273 SSP/PB e CPF nº 219.588.154-20, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. MÃE D'ÁGUA - PB, 03 de dezembro de 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA-PB

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO

01.132/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB

CONTRATADO: NORDESTE EVENTOS, CNPJ 45.142.804/0001-63

RESOLVE alterar o preâmbulo do Contrato nº 01.132/2025, de 14 de maio de 2025, o qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1. No preâmbulo do contrato, passa a constar a seguinte redação:
ONDE SE LÊ:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do CPF nº 132.161.124-20 e RG nº 233.979 SSP/PB, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

LEIA-SE CORRETAMENTE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do RG nº 292.273 SSP/PB e CPF nº 219.588.154-20, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. MÃE D'ÁGUA - PB, 03 de dezembro de 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA-PB

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01.134/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB

CONTRATADO: RANIERI NÓBREGA FERREIRA, CNPJ 10.367.987/0001-30

RESOLVE alterar o preâmbulo do Contrato nº 01.134/2025, de 13 de maio de 2025, o qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1. No preâmbulo do contrato, passa a constar a seguinte redação: ONDE SE LÊ:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do CPF nº 132.161.124-20 e RG nº 233.979 SSP/PB, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

LEIA-SE CORRETAMENTE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do RG nº 292.273 SSP/PB e CPF nº 219.588.154-20, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. MÃE D'ÁGUA - PB, 03 de dezembro de 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA-PB

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01.133/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB

CONTRATADO: RANNIERY GOMES SHOWS LTDA, CNPJ 55.933.724/0001-80

RESOLVE alterar o preâmbulo do Contrato nº 01.133/2025, de 14 de maio de 2025, o qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1. No preâmbulo do contrato, passa a constar a seguinte redação: ONDE SE LÊ:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do CPF nº 132.161.124-20 e RG nº 233.979 SSP/PB, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

LEIA-SE CORRETAMENTE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do RG nº 292.273 SSP/PB e CPF nº 219.588.154-20, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. MÃE D'ÁGUA - PB, 03 de dezembro de 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA-PB

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01.129/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB

CONTRATADO: IVANILDO DE OLIVEIRA FARIAS - ME, CNPJ: 19.511.144/0001-30

RESOLVE alterar o preâmbulo do Contrato nº 01.129/2025, de 13 de maio de 2025, o qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1. No preâmbulo do contrato, passa a constar a seguinte redação: ONDE SE LÊ:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do CPF nº 132.161.124-20 e RG nº 233.979 SSP/PB, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

LEIA-SE CORRETAMENTE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do RG nº 292.273 SSP/PB e CPF nº 219.588.154-20, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. MÃE D'ÁGUA - PB, 03 de dezembro de 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA-PB

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01.135/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB

CONTRATADO: BANDA MAGNÍFICOS PRODUÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA, CNPJ 01.509.178/0001-25

RESOLVE alterar o preâmbulo do Contrato nº 01.135/2025, de 14 de maio de 2025, o qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1. No preâmbulo do contrato, passa a constar a seguinte redação: ONDE SE LÊ:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do CPF nº 132.161.124-20 e RG nº 233.979 SSP/PB, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

LEIA-SE CORRETAMENTE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do RG nº 292.273 SSP/PB e CPF nº 219.588.154-20, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. MÃE D'ÁGUA - PB, 03 de dezembro de 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA-PB
PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
01.131/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB

CONTRATADO: 51.249.125 GUSTAVO DE LUCENA GOMES, CNPJ: 51.249.125/0001-90

RESOLVE alterar o preâmbulo do Contrato nº 01.131/2025, de 13 de maio de 2025, o qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1. No preâmbulo do contrato, passa a constar a seguinte redação:
ONDE SE LÊ:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do CPF nº 132.161.124-20 e RG nº 233.979 SSP/PB, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

LEIA-SE CORRETAMENTE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do RG nº 292.273 SSP/PB e CPF nº 219.588.154-20, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. MÃE D'ÁGUA - PB, 03 de dezembro de 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA-PB
PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
01.163/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB

CONTRATADO: MARCONES CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ Nº10.688.592/0001-30

RESOLVE alterar o preâmbulo do Contrato nº 01.163/2025, de 05 de junho de 2025, o qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1. No preâmbulo do contrato, passa a constar a seguinte redação:
ONDE SE LÊ:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do CPF nº 132.161.124-20 e RG nº 233.979 SSP/PB, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

LEIA-SE CORRETAMENTE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do RG nº 292.273 SSP/PB e CPF nº 219.588.154-20, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. MÃE D'ÁGUA - PB, 03 de dezembro de 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional



Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA-PB

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01.164/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB

CONTRATADO: MARCONES CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ Nº 10.688.592/0001-30

RESOLVE alterar o preâmbulo do Contrato nº 01.164/2025, de 05 de junho de 2025, o qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1. No preâmbulo do contrato, passa a constar a seguinte redação: ONDE SE LÊ:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do CPF nº 132.161.124-20 e RG nº 233.979 SSP/PB, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

LEIA-SE CORRETAMENTE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do RG nº 292.273 SSP/PB e CPF nº 219.588.154-20, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. MÃE D'ÁGUA - PB, 03 de dezembro de 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA-PB

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 02.177/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB

CONTRATADO: MICAELLY MONTEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº 60.663.547/0001-07

RESOLVE alterar o preâmbulo do Contrato nº 02.177/2025, de 06 de junho de 2025, o qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1. No preâmbulo do contrato, passa a constar a seguinte redação: ONDE SE LÊ:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do CPF nº 132.161.124-20 e RG nº 233.979 SSP/PB, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

LEIA-SE CORRETAMENTE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do RG nº 292.273 SSP/PB e CPF nº 219.588.154-20, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. MÃE D'ÁGUA - PB, 03 de dezembro de 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA



Prefeito Constitucional

Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA-PB

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 01.193/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB

CONTRATADO: A.M.A PSICOLOGIA E TERAPIA INTEGRADA LTDA, CNPJ sob nº 46.604.064/0001-00

RESOLVE alterar o preâmbulo do Contrato nº 01.193/2025, de 27 de junho de 2025, o qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1. No preâmbulo do contrato, passa a constar a seguinte redação: ONDE SE LÊ:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do CPF nº 132.161.124-20 e RG nº 233.979 SSP/PB, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

LEIA-SE CORRETAMENTE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do RG nº 292.273 SSP/PB e CPF nº 219.588.154-20, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. MÃE D'ÁGUA - PB, 03 de dezembro de 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA-PB

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 01.192/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB

CONTRATADO: DANTAS FISIOTERAPIA LTDA, CNPJ sob nº 59.915.552/0001-72

RESOLVE alterar o preâmbulo do Contrato nº 01.192/2025, de 27 de junho de 2025, o qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1. No preâmbulo do contrato, passa a constar a seguinte redação: ONDE SE LÊ:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do CPF nº 132.161.124-20 e RG nº 233.979 SSP/PB, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

LEIA-SE CORRETAMENTE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do RG nº 292.273 SSP/PB e CPF nº 219.588.154-20, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. MÃE D'ÁGUA - PB, 03 de dezembro de 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA



Prefeito Constitucional

Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA-PB

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 01.190/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB

CONTRATADO: DIAS SPINDOLA ASSISTÊNCIA E SAÚDE LTDA, CNPJ sob nº 60.122.764/0001-81

RESOLVE alterar o preâmbulo do Contrato nº 01.190/2025, de 27 de junho de 2025, o qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1. No preâmbulo do contrato, passa a constar a seguinte redação: ONDE SE LÊ:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do CPF nº 132.161.124-20 e RG nº 233.979 SSP/PB, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

LEIA-SE CORRETAMENTE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do RG nº 292.273 SSP/PB e CPF nº 219.588.154-20, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. MÃE D'ÁGUA - PB, 03 de dezembro de 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA-PB

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 01.191/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB

CONTRATADO: E.L. FISIOTERAPIA LTDA, CNPJ sob nº 59.701.545/0001-78, CNPJ sob nº 59.701.545/0001-78

RESOLVE alterar o preâmbulo do Contrato nº 01.191/2025, de 27 de junho de 2025, o qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1. No preâmbulo do contrato, passa a constar a seguinte redação: ONDE SE LÊ:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do CPF nº 132.161.124-20 e RG nº 233.979 SSP/PB, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

LEIA-SE CORRETAMENTE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do RG nº 292.273 SSP/PB e CPF nº 219.588.154-20, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. MÃE D'ÁGUA - PB, 03 de dezembro de 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA



Prefeito Constitucional

Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA-PB

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 01.194/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB

CONTRATADO: JULIA MARIA LUCENA FERREIRA, CNPJ sob n° 52.976.385/0001-20 RESOLVE alterar o preâmbulo do Contrato n° 01.194/2025, de 27 de junho de 2025, o qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1. No preâmbulo do contrato, passa a constar a seguinte redação: ONDE SE LÊ:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, n° 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o n° 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, n° 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do CPF n° 132.161.124-20 e RG n° 233.979 SSP/PB, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

LEIA-SE CORRETAMENTE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, n° 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o n° 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, n° 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do RG n° 292.273 SSP/PB e CPF n° 219.588.154-20, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021. MÃE D'ÁGUA - PB, 03 de dezembro de 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA-PB

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 01.202/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB

CONTRATADO: VALDELUCIO LUCENA CAMPOS, CPF sob n° 024.738.824-60

RESOLVE alterar o preâmbulo do Contrato n° 01.202/2025, de 7 de julho de 2025, o qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1. No preâmbulo do contrato, passa a constar a seguinte redação: ONDE SE LÊ:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, n° 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o n° 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, n° 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do CPF n° 132.161.124-20 e RG n° 233.979 SSP/PB, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

LEIA-SE CORRETAMENTE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, n° 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o n° 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, n° 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do RG n° 292.273 SSP/PB e CPF n° 219.588.154-20, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021. MÃE D'ÁGUA - PB, 03 de dezembro de 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA



Prefeito Constitucional

Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA-PB

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 02.213/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB

CONTRATADO: FERRAZ E MAUL ASSESSORIA CONTABIL LTDA, CNPJ nº 18.452.154/0001-80bh

RESOLVE alterar o preâmbulo do Contrato nº 02.213/2025, de 18 de julho de 2025, o qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1. No preâmbulo do contrato, passa a constar a seguinte redação: ONDE SE LÊ:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do CPF nº 132.161.124-20 e RG nº 233.979 SSP/PB, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

LEIA-SE CORRETAMENTE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do RG nº 292.273 SSP/PB e CPF nº 219.588.154-20, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. MÃE D'ÁGUA - PB, 03 de dezembro de 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA-PB

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 02.226/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA PB

CONTRATADO: GERALDO ALVES PEREIRA, CPF sob nº 023.984.344-43

RESOLVE alterar o preâmbulo do Contrato nº 02.226/2025, de 01 DE AGOSTO DE 2025, o qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1. No preâmbulo do contrato, passa a constar a seguinte redação: ONDE SE LÊ:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do CPF nº 132.161.124-20 e RG nº 233.979 SSP/PB, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

LEIA-SE CORRETAMENTE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do RG nº 292.273 SSP/PB e CPF nº 219.588.154-20, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. MÃE D'ÁGUA - PB, 03 de dezembro de 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA



Prefeito Constitucional

Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA-PB

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO

Nº 03.226/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

— PB

CONTRATADO: UANDO ROMULO ALVES DE SOUZA, CPF sob

nº 129.032.264-31

RESOLVE alterar o preâmbulo do Contrato nº 03.226/2025, de 01 DE

AGOSTO DE 2025, o qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1. No preâmbulo do contrato, passa a constar a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do CPF nº 132.161.124-20 e RG nº 233.979 SSP/PB, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

LEIA-SE CORRETAMENTE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do RG nº 292.273 SSP/PB e CPF nº 219.588.154-20, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

MÃE D'ÁGUA - PB, 03 de dezembro de 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA-PB

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO

Nº 04.226/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

— PB

CONTRATADO: DIONILSON NUNES FEITOSA, CPF sob nº

885.543.684-87

RESOLVE alterar o preâmbulo do Contrato nº 04.226/2025, de 01 DE

AGOSTO DE 2025, o qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1. No preâmbulo do contrato, passa a constar a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do CPF nº 132.161.124-20 e RG nº 233.979 SSP/PB, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

LEIA-SE CORRETAMENTE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do RG nº 292.273 SSP/PB e CPF nº 219.588.154-20, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

MÃE D'ÁGUA - PB, 03 de dezembro de 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA-PB

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 02.046/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB

CONTRATADO: GILZILENE NUNES DE MEDEIROS - CPF nº 424.936.414-34

RESOLVE alterar o preâmbulo do Contrato nº 02.046/2025, de 07 de fevereiro de 2025, o qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1. No preâmbulo do contrato, passa a constar a seguinte redação: ONDE SE LÊ:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do CPF nº 132.161.124-20 e RG nº 233.979 SSP/PB, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

LEIA-SE CORRETAMENTE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do RG nº 292.273 SSP/PB e CPF nº 219.588.154-20, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. MÃE D'ÁGUA - PB, 03 de dezembro de 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA-PB

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01.036/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB

CONTRATADO: CREUZA NEUDA GOMES DA SILVA - CPF nº 018.892.124-90

RESOLVE alterar o preâmbulo do Contrato nº 01.036/2025, de 22 de janeiro de 2025, o qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1. No preâmbulo do contrato, passa a constar a seguinte redação: ONDE SE LÊ:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do CPF nº 132.161.124-20 e RG nº 233.979 SSP/PB, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

LEIA-SE CORRETAMENTE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do RG nº 292.273 SSP/PB e CPF nº 219.588.154-20, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. MÃE D'ÁGUA - PB, 03 de dezembro de 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA-PB

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 01.005/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB

CONTRATADO: FRANCISCO DE ASSIS REMIGIO II SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ nº 40.983.860/0001-07.

RESOLVE alterar o preâmbulo do Contrato nº 01.005/2025, de 06 de janeiro de 2025, o qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1. No preâmbulo do contrato, passa a constar a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do CPF nº 132.161.124-20 e RG nº 233.979 SSP/PB, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

LEIA-SE CORRETAMENTE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do RG nº 292.273 SSP/PB e CPF nº 219.588.154-20, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. MÃE D'ÁGUA - PB, 03 de dezembro de 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA-PB

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 01.149/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB

CONTRATADO: LUCAS BENTO VIANA, CPF N° 706.006.294-73 RESOLVE alterar o preâmbulo do Contrato nº 01.149/2025, de 21 de maio de 2025, o qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1. No preâmbulo do contrato, passa a constar a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do CPF nº 132.161.124-20 e RG nº 233.979 SSP/PB, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

LEIA-SE CORRETAMENTE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do RG nº 292.273 SSP/PB e CPF nº 219.588.154-20, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. MÃE D'ÁGUA - PB, 03 de dezembro de 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA-PB

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 01.148/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB

CONTRATADO: JOSENI CAMBOIM NUNES, CPF N° 071.194.134-30

RESOLVE alterar o preâmbulo do Contrato n° 01.148/2025, de 21 de maio de 2025, o qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1. No preâmbulo do contrato, passa a constar a seguinte redação: ONDE SE LÊ:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, n° 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o n° 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, n° 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do CPF n° 132.161.124-20 e RG n° 233.979 SSP/PB, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

LEIA-SE CORRETAMENTE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, n° 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o n° 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, n° 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do RG n° 292.273 SSP/PB e CPF n° 219.588.154-20, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021. MÃE D'ÁGUA - PB, 03 de dezembro de 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA-PB

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 01.033/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB

CONTRATADO: JOSÉ CAMPOS DE MEDEIROS, CPF n° 912.840.318-53.

RESOLVE alterar o preâmbulo do Contrato n° 01.033/2025, de 22 de janeiro de 2025, o qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1. No preâmbulo do contrato, passa a constar a seguinte redação: ONDE SE LÊ:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, n° 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o n° 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, n° 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do CPF n° 132.161.124-20 e RG n° 233.979 SSP/PB, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

LEIA-SE CORRETAMENTE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, n° 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o n° 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, n° 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do RG n° 292.273 SSP/PB e CPF n° 219.588.154-20, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021. MÃE D'ÁGUA - PB, 03 de dezembro de 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA-PB

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 01.170/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB

CONTRATADO: ALMEIDA E VASCONCELOS SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ sob n° 37.344.228/0001-09

RESOLVE alterar o preâmbulo do Contrato n° 01.170/2025, de 05 de junho de 2025, o qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1. No preâmbulo do contrato, passa a constar a seguinte redação: ONDE SE LÊ:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, n° 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o n° 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, n° 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do CPF n° 132.161.124-20 e RG n° 233.979 SSP/PB, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

LEIA-SE CORRETAMENTE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, n° 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o n° 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, n° 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do RG n° 292.273 SSP/PB e CPF n° 219.588.154-20, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021. MÃE D'ÁGUA - PB, 03 de dezembro de 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA-PB

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 01.165/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB

CONTRATADO: ANA PATRICIA SILVA DE SOUTO LTDA, CNPJ sob n° 59.392.992/0001-92

RESOLVE alterar o preâmbulo do Contrato n° 01.165/2025, de 05 de junho de 2025, o qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1. No preâmbulo do contrato, passa a constar a seguinte redação: ONDE SE LÊ:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, n° 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o n° 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, n° 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do CPF n° 132.161.124-20 e RG n° 233.979 SSP/PB, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

LEIA-SE CORRETAMENTE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, n° 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o n° 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, n° 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do RG n° 292.273 SSP/PB e CPF n° 219.588.154-20, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021. MÃE D'ÁGUA - PB, 03 de dezembro de 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA-PB
PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
01.175/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE
D'ÁGUA-PB

CONTRATADO: ANA PAULA DE SOUZA CRISPIM REMIGIO
LTDA, CNPJ sob nº 01.101.954/0001-53

RESOLVE alterar o preâmbulo do Contrato nº 01.175/2025, de 05 de
junho de 2025, o qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1. No preâmbulo do contrato, passa a constar a seguinte redação:
ONDE SE LÊ:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA
PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz
Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal
de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº
09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal,
JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São
Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do CPF nº
132.161.124-20 e RG nº 233.979 SSP/PB, infra-assinados, doravante
designada simplesmente CONTRATANTE.

LEIA-SE CORRETAMENTE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA
PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz
Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal
de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº
09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal,
JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São
Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do RG nº 292.273
SSP/PB e CPF nº 219.588.154-20, infra-assinados, doravante designada
simplesmente CONTRATANTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
MÃE D'ÁGUA - PB, 03 de dezembro de 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA-PB
PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
01.168/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE
D'ÁGUA-PB

CONTRATADO: CLINICA OTORRINO CENTER LTDA, CNPJ
sob nº 21.627.618/0001-56

RESOLVE alterar o preâmbulo do Contrato nº 01.168/2025, de 05 de
junho de 2025, o qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1. No preâmbulo do contrato, passa a constar a seguinte redação:
ONDE SE LÊ:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA
PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz
Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal
de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº
09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal,
JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São
Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do CPF nº
132.161.124-20 e RG nº 233.979 SSP/PB, infra-assinados, doravante
designada simplesmente CONTRATANTE.

LEIA-SE CORRETAMENTE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA
PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz
Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal
de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº
09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal,
JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São
Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do RG nº 292.273
SSP/PB e CPF nº 219.588.154-20, infra-assinados, doravante designada
simplesmente CONTRATANTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
MÃE D'ÁGUA - PB, 03 de dezembro de 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA-PB
PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 01.167/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB
CONTRATADO: GILSON & G. BRITO LTDA-ME, CNPJ sob nº 21.673.162/0001-60
RESOLVE alterar o preâmbulo do Contrato nº 01.167/2025, de 05 de junho de 2025, o qual passa a ter a seguinte redação:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO
1.1. No preâmbulo do contrato, passa a constar a seguinte redação:
ONDE SE LÊ:
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do CPF nº 132.161.124-20 e RG nº 233.979 SSP/PB, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.
LEIA-SE CORRETAMENTE:
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do RG nº 292.273 SSP/PB e CPF nº 219.588.154-20, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. MÃE D'ÁGUA - PB, 03 de dezembro de 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA-PB
PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 01.172/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB
CONTRATADO: ORTOMED CLINICA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ sob nº 10.714.599/0001-89
RESOLVE alterar o preâmbulo do Contrato nº 01.172/2025, de 05 de junho de 2025, o qual passa a ter a seguinte redação:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO
1.1. No preâmbulo do contrato, passa a constar a seguinte redação:
ONDE SE LÊ:
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do CPF nº 132.161.124-20 e RG nº 233.979 SSP/PB, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.
LEIA-SE CORRETAMENTE:
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do RG nº 292.273 SSP/PB e CPF nº 219.588.154-20, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. MÃE D'ÁGUA - PB, 03 de dezembro de 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA-PB
PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N°
01.171/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB

CONTRATADO: MARCILIO MOREIRA PEREIRA, CNPJ sob n° 34.350.373/0001-04

RESOLVE alterar o preâmbulo do Contrato n° 01.171/2025, de 05 de junho de 2025, o qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1. No preâmbulo do contrato, passa a constar a seguinte redação:
ONDE SE LÊ:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, n° 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o n° 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, n° 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do CPF n° 132.161.124-20 e RG n° 233.979 SSP/PB, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

LEIA-SE CORRETAMENTE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, n° 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o n° 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, n° 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do RG n° 292.273 SSP/PB e CPF n° 219.588.154-20, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021. MÃE D'ÁGUA - PB, 03 de dezembro de 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA-PB
PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N°
01.172/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB

CONTRATADO: ORTOMED CLINICA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ sob n° 10.714.599/0001-89

RESOLVE alterar o preâmbulo do Contrato n° 01.172/2025, de 05 de junho de 2025, o qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1. No preâmbulo do contrato, passa a constar a seguinte redação:
ONDE SE LÊ:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, n° 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o n° 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, n° 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do CPF n° 132.161.124-20 e RG n° 233.979 SSP/PB, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

LEIA-SE CORRETAMENTE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, n° 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o n° 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, n° 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do RG n° 292.273 SSP/PB e CPF n° 219.588.154-20, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021. MÃE D'ÁGUA - PB, 03 de dezembro de 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA-PB
PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N°
01.169/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE
D'ÁGUA-PB

CONTRATADO: TALLES DE ARAUJO ANDRADE, CNPJ sob n°
01.870.011/0001-95

RESOLVE alterar o preâmbulo do Contrato n° 01.169/2025, de 05 de
junho de 2025, o qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1. No preâmbulo do contrato, passa a constar a seguinte redação:
ONDE SE LÊ:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA
PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz
Furtado de Figueiredo, n° 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal
de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o n°
09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal,
JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São
Sebastião, n° 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do CPF n°
132.161.124-20 e RG n° 233.979 SSP/PB, infra-assinados, doravante
designada simplesmente CONTRATANTE.

LEIA-SE CORRETAMENTE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA
PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz
Furtado de Figueiredo, n° 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal
de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o n°
09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal,
JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São
Sebastião, n° 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do RG n° 292.273
SSP/PB e CPF n° 219.588.154-20, infra-assinados, doravante designada
simplesmente CONTRATANTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021.
MÃE D'ÁGUA - PB, 03 de dezembro de 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA-PB
PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N°
01.232/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE
D'ÁGUA-PB

CONTRATADO: PERSONA CONTAB CONSULTORIA LTDA,
CNPJ n° 60.249.780/0001-30

RESOLVE alterar o preâmbulo do Contrato n° 01.232/2025, de 13 de
agosto de 2025, o qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1. No preâmbulo do contrato, passa a constar a seguinte redação:
ONDE SE LÊ:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA
PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz
Furtado de Figueiredo, n° 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal
de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o n°
09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal,
JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São
Sebastião, n° 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do CPF n°
132.161.124-20 e RG n° 233.979 SSP/PB, infra-assinados, doravante
designada simplesmente CONTRATANTE.

LEIA-SE CORRETAMENTE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA
PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz
Furtado de Figueiredo, n° 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal
de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o n°
09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal,
JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São
Sebastião, n° 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do RG n° 292.273
SSP/PB e CPF n° 219.588.154-20, infra-assinados, doravante designada
simplesmente CONTRATANTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021.
MÃE D'ÁGUA - PB, 03 de dezembro de 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA-PB
PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N°
02.234/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE
D'ÁGUA-PB
CONTRATADO: ÂNGELA MARIA DE LIMA SOARES, CPF sob o
n° 070.166.804-01
RESOLVE alterar o preâmbulo do Contrato n° 02.234/2025, de 22 de
agosto de 2025, o qual passa a ter a seguinte redação:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO
1.1. No preâmbulo do contrato, passa a constar a seguinte redação:
ONDE SE LÊ:
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA
PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz
Furtado de Figueiredo, n° 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal
de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o n°
09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal,
JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São
Sebastião, n° 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do CPF n°
132.161.124-20 e RG n° 233.979 SSP/PB, infra-assinados, doravante
designada simplesmente CONTRATANTE.
LEIA-SE CORRETAMENTE:
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA
PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz
Furtado de Figueiredo, n° 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal
de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o n°
09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal,
JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São
Sebastião, n° 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do RG n° 292.273
SSP/PB e CPF n° 219.588.154-20, infra-assinados, doravante designada
simplesmente CONTRATANTE.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021.
MÃE D'ÁGUA - PB, 03 de dezembro de 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA-PB
PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N°
01.250/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE
D'ÁGUA-PB
CONTRATADO: JAILSON FEITOSA DA SILVA, CPF n°
103.546.394-63
RESOLVE alterar o preâmbulo do Contrato n° 01.250/2025, de 28 de
agosto de 2025, o qual passa a ter a seguinte redação:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO
1.1. No preâmbulo do contrato, passa a constar a seguinte redação:
ONDE SE LÊ:
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA
PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz
Furtado de Figueiredo, n° 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal
de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o n°
09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal,
JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São
Sebastião, n° 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do CPF n°
132.161.124-20 e RG n° 233.979 SSP/PB, infra-assinados, doravante
designada simplesmente CONTRATANTE.
LEIA-SE CORRETAMENTE:
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA
PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz
Furtado de Figueiredo, n° 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal
de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o n°
09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal,
JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São
Sebastião, n° 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do RG n° 292.273
SSP/PB e CPF n° 219.588.154-20, infra-assinados, doravante designada
simplesmente CONTRATANTE.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021.
MÃE D'ÁGUA - PB, 03 de dezembro de 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA-PB

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 02.261/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB

CONTRATADO: PRETO NO BRANCO SERVIÇOS, TREINAMENTOS & GESTÃO EM CONTABILIDADE PUBLICA LTDA, CNPJ nº 27.428.247/0001-60

RESOLVE alterar o preâmbulo do Contrato nº 02.261/2025, 03 de setembro de 2025, o qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1. No preâmbulo do contrato, passa a constar a seguinte redação: ONDE SE LÊ:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do CPF nº 132.161.124-20 e RG nº 233.979 SSP/PB, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

LEIA-SE CORRETAMENTE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do RG nº 292.273 SSP/PB e CPF nº 219.588.154-20, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. MÃE D'ÁGUA - PB, 03 de dezembro de 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA-PB

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 02.262/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB

CONTRATADO: MARKDONIO ALVES MONTEIRO, CPF sob o nº 024.771.944-70

RESOLVE alterar o preâmbulo do Contrato nº 02.262/2025, de 09 de setembro de 2025, o qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1. No preâmbulo do contrato, passa a constar a seguinte redação: ONDE SE LÊ:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do CPF nº 132.161.124-20 e RG nº 233.979 SSP/PB, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

LEIA-SE CORRETAMENTE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do RG nº 292.273 SSP/PB e CPF nº 219.588.154-20, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. MÃE D'ÁGUA - PB, 03 de dezembro de 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA-PB
PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
01.262/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE
D'ÁGUA-PB

CONTRATADO: OFTALMO E PEDIATRIA LTDA, CNPJ sob nº
06.228.694/0001-03

RESOLVE alterar o preâmbulo do Contrato nº 01.262/2025, de 08 de
setembro de 2025, o qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1. No preâmbulo do contrato, passa a constar a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA
PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz
Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal
de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº
09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal,
JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São
Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do CPF nº
132.161.124-20 e RG nº 233.979 SSP/PB, infra-assinados, doravante
designada simplesmente CONTRATANTE.

LEIA-SE CORRETAMENTE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA
PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz
Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal
de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº
09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal,
JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São
Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do RG nº 292.273
SSP/PB e CPF nº 219.588.154-20, infra-assinados, doravante designada
simplesmente CONTRATANTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
MÃE D'ÁGUA - PB, 03 de dezembro de 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA-PB
PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
02.264/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE
D'ÁGUA-PB

CONTRATADO: MARCONES CONSTRUÇÕES &
EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº
10.688.592/0001-30

RESOLVE alterar o preâmbulo do Contrato nº 02.264/2025, de 11 de
setembro de 2025, o qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1. No preâmbulo do contrato, passa a constar a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA
PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz
Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal
de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº
09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal,
JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São
Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do CPF nº
132.161.124-20 e RG nº 233.979 SSP/PB, infra-assinados, doravante
designada simplesmente CONTRATANTE.

LEIA-SE CORRETAMENTE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA
PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz
Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal
de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº
09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal,
JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São
Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do RG nº 292.273
SSP/PB e CPF nº 219.588.154-20, infra-assinados, doravante designada
simplesmente CONTRATANTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
MÃE D'ÁGUA - PB, 03 de dezembro de 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA



Prefeito Constitucional

Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA-PB

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 01.265/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB

CONTRATADO: A DE L COSTA - ACAO RESGATE, inscrito no CNPJ N° 43.136.107/0001-74

RESOLVE alterar o preâmbulo do Contrato n° 01.265/2025, de 16 de setembro de 2025, o qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1. No preâmbulo do contrato, passa a constar a seguinte redação: ONDE SE LÊ:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, n° 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o n° 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, n° 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do CPF n° 132.161.124-20 e RG n° 233.979 SSP/PB, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

LEIA-SE CORRETAMENTE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, n° 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o n° 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, n° 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do RG n° 292.273 SSP/PB e CPF n° 219.588.154-20, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021. MÃE D'ÁGUA - PB, 03 de dezembro de 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA-PB

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 02.273/2025,

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB

CONTRATADO: MARIA DE FATIMA VIEIRA DE LIMA CPF sob o n° 056.981.374-39

RESOLVE alterar o preâmbulo do Contrato n° 02.273/2025, de 19 de setembro de 2025, o qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1. No preâmbulo do contrato, passa a constar a seguinte redação: ONDE SE LÊ:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, n° 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o n° 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, n° 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do CPF n° 132.161.124-20 e RG n° 233.979 SSP/PB, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

LEIA-SE CORRETAMENTE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, n° 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o n° 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, n° 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do RG n° 292.273 SSP/PB e CPF n° 219.588.154-20, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021. MÃE D'ÁGUA - PB, 03 de dezembro de 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA



Prefeito Constitucional

Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA-PB

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 01.276/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB

CONTRATADO: EVERSON VAGNER DE LUCENA SANTOS 04361488460, inscrito no CNPJ N° 47.235.360/0001-36

RESOLVE alterar o preâmbulo do Contrato n° 01.276/2025, de 22 de setembro de 2025, o qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1. No preâmbulo do contrato, passa a constar a seguinte redação: ONDE SE LÊ:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, n° 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o n° 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, n° 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do CPF n° 132.161.124-20 e RG n° 233.979 SSP/PB, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

LEIA-SE CORRETAMENTE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, n° 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o n° 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, n° 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do RG n° 292.273 SSP/PB e CPF n° 219.588.154-20, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021. MÃE D'ÁGUA - PB, 03 de dezembro de 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA-PB

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 01.289/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB

CONTRATADO: JC SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ N° 39.824.762/0001-48

RESOLVE alterar o preâmbulo do Contrato n° 01.289/2025, de 06 de outubro de 2025, o qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1. No preâmbulo do contrato, passa a constar a seguinte redação: ONDE SE LÊ:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, n° 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o n° 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, n° 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do CPF n° 132.161.124-20 e RG n° 233.979 SSP/PB, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

LEIA-SE CORRETAMENTE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, n° 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o n° 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, n° 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do RG n° 292.273 SSP/PB e CPF n° 219.588.154-20, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021. MÃE D'ÁGUA - PB, 03 de dezembro de 2025.



JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA-PB
PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N°
01.291/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB
CONTRATADO: HARMONIA MED SERVICOS EM SAUDE LTDA, CNPJ N° 32.214.377/0001-30
RESOLVE alterar o preâmbulo do Contrato n° 01.291/2025, de 14 de outubro de 2025, o qual passa a ter a seguinte redação:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO
1.1. No preâmbulo do contrato, passa a constar a seguinte redação:
ONDE SE LÊ:
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, n° 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o n° 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, n° 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do CPF n° 132.161.124-20 e RG n° 233.979 SSP/PB, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.
LEIA-SE CORRETAMENTE:
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, n° 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o n° 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, n° 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do RG n° 292.273 SSP/PB e CPF n° 219.588.154-20, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021. MÃE D'ÁGUA - PB, 03 de dezembro de 2025.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA-PB
PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N°
02.049/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB
CONTRATADO: EVERALDO DA COSTA CEZAR CPF N° 173.068.598-25
RESOLVE alterar o preâmbulo do Contrato n° 02.049/2025, de 11 de fevereiro de 2025, o qual passa a ter a seguinte redação:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO
1.1. No preâmbulo do contrato, passa a constar a seguinte redação:
ONDE SE LÊ:
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, n° 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o n° 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, n° 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do CPF n° 132.161.124-20 e RG n° 233.979 SSP/PB, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.
LEIA-SE CORRETAMENTE:
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, n° 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o n° 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, n° 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do RG n° 292.273 SSP/PB e CPF n° 219.588.154-20, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021. MÃE D'ÁGUA - PB, 03 de dezembro de 2025.



JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA-PB
PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N°
037/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE
D'ÁGUA-PB
CONTRATADO: MARIA DO CARMO FERREIRA LUSTOSA,
CPF sob o n° 000.813.784-67

RESOLVE alterar o preâmbulo do Contrato n° 037/2025, de 24 de
janeiro de 2025, o qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

**1.1. No preâmbulo do contrato, passa a constar a seguinte redação:
ONDE SE LÊ:**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA
PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz
Furtado de Figueiredo, n° 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal
de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o n°
09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal,
JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São
Sebastião, n° 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do CPF n°
132.161.124-20 e RG n° 233.979 SSP/PB, infra-assinados, doravante
designada simplesmente CONTRATANTE.

LEIA-SE CORRETAMENTE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA
PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz
Furtado de Figueiredo, n° 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal
de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o n°
09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal,
JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São
Sebastião, n° 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do RG n° 292.273
SSP/PB e CPF n° 219.588.154-20, infra-assinados, doravante designada
simplesmente CONTRATANTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021.
MÃE D'ÁGUA - PB, 03 de dezembro de 2025.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA-PB
PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N°
01.076/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE
D'ÁGUA-PB

CONTRATADO: EGBERTO TORRES DE OLIVEIRA FILHO, CPF
sob n° 118.676.704-96

RESOLVE alterar o preâmbulo do Contrato n° 01.076/2025, de 31 de
março de 2025, o qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

**1.1. No preâmbulo do contrato, passa a constar a seguinte redação:
ONDE SE LÊ:**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA
PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz
Furtado de Figueiredo, n° 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal
de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o n°
09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal,
JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São
Sebastião, n° 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do CPF n°
132.161.124-20 e RG n° 233.979 SSP/PB, infra-assinados, doravante
designada simplesmente CONTRATANTE.

LEIA-SE CORRETAMENTE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA
PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz
Furtado de Figueiredo, n° 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal
de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o n°
09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal,
JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São
Sebastião, n° 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do RG n° 292.273
SSP/PB e CPF n° 219.588.154-20, infra-assinados, doravante designada
simplesmente CONTRATANTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021.
MÃE D'ÁGUA - PB, 03 de dezembro de 2025.



JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

MÃE D'ÁGUA - PB, 03 de dezembro de 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA-PB
PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
037/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE
D'ÁGUA-PB
CONTRATADO: MARIA DO CARMO FERREIRA LUSTOSA,
CPF sob o nº 000.813.784-67

RESOLVE alterar o preâmbulo do Contrato nº 037/2025, de 24 de janeiro de 2025, o qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1. No preâmbulo do contrato, passa a constar a seguinte redação:
ONDE SE LÊ:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do CPF nº 132.161.124-20 e RG nº 233.979 SSP/PB, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

LEIA-SE CORRETAMENTE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do RG nº 292.273 SSP/PB e CPF nº 219.588.154-20, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA-PB
PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
01.112/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE
D'ÁGUA-PB
CONTRATADO: PACTO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº
33.666.569/0001-40

RESOLVE alterar o preâmbulo do Contrato nº 01.112/2025, de 30 de abril de 2025, o qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1. No preâmbulo do contrato, passa a constar a seguinte redação:
ONDE SE LÊ:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do CPF nº 132.161.124-20 e RG nº 233.979 SSP/PB, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

LEIA-SE CORRETAMENTE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do RG nº 292.273 SSP/PB e CPF nº 219.588.154-20, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.



MÃE D'ÁGUA - PB, 03 de dezembro de 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA-PB
PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
01.106/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB
CONTRATADO: GILMAR RODRIGUES DE ALMEIDA, CNPJ sob nº 59.037.641/0001-63
RESOLVE alterar o preâmbulo do Contrato nº 01.106/2025, de 11 de abril de 2025, o qual passa a ter a seguinte redação:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO
1.1. No preâmbulo do contrato, passa a constar a seguinte redação:
ONDE SE LÊ:
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do CPF nº 132.161.124-20 e RG nº 233.979 SSP/PB, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.
LEIA-SE CORRETAMENTE:
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do RG nº 292.273 SSP/PB e CPF nº 219.588.154-20, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

MÃE D'ÁGUA - PB, 03 de dezembro de 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA-PB
PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
01.107/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB
CONTRATADO: VANDOBERTO LOPES DE LIMA 71429832487, CNPJ sob nº 44.472.011/0001-40
RESOLVE alterar o preâmbulo do Contrato nº 01.107/2025, de 11 de abril de 2025, o qual passa a ter a seguinte redação:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO
1.1. No preâmbulo do contrato, passa a constar a seguinte redação:
ONDE SE LÊ:
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do CPF nº 132.161.124-20 e RG nº 233.979 SSP/PB, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.
LEIA-SE CORRETAMENTE:
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do RG nº 292.273 SSP/PB e CPF nº 219.588.154-20, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.



MÃE D'ÁGUA - PB, 03 de dezembro de 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA-PB
PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
01.118/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB
CONTRATADO: JOSÉ ADEILTON JANUARIO DE LIRA 03271652430, CNPJ sob nº 26.843.165/0001-19.
RESOLVE alterar o preâmbulo do Contrato nº 01.118/2025, de 05 de maio de 2025, o qual passa a ter a seguinte redação:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO
1.1. No preâmbulo do contrato, passa a constar a seguinte redação:
ONDE SE LÊ:
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do CPF nº 132.161.124-20 e RG nº 233.979 SSP/PB, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.
LEIA-SE CORRETAMENTE:
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do RG nº 292.273 SSP/PB e CPF nº 219.588.154-20, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

MÃE D'ÁGUA - PB, 03 de dezembro de 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA-PB
PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
01.116/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB
CONTRATADO: AUTO CENTER PIT STOP LTDA, CNPJ sob nº 50.730.777/0001-80.
RESOLVE alterar o preâmbulo do Contrato nº 01.116/2025, de 05 de maio de 2025, o qual passa a ter a seguinte redação:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO
1.1. No preâmbulo do contrato, passa a constar a seguinte redação:
ONDE SE LÊ:
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do CPF nº 132.161.124-20 e RG nº 233.979 SSP/PB, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.
LEIA-SE CORRETAMENTE:
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do RG nº 292.273 SSP/PB e CPF nº 219.588.154-20, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.



MÃE D'ÁGUA - PB, 03 de dezembro de 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA-PB
PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
01.115/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB
CONTRATADO: RETIFICA DE MOTORES GIPAGEL LTDA-ME, CNPJ sob nº 40.983.728/0001-03.
RESOLVE alterar o preâmbulo do Contrato nº 01.115/2025, de 05 de maio de 2025, o qual passa a ter a seguinte redação:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO
1.1. No preâmbulo do contrato, passa a constar a seguinte redação:
ONDE SE LÊ:
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do CPF nº 132.161.124-20 e RG nº 233.979 SSP/PB, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.
LEIA-SE CORRETAMENTE:
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do RG nº 292.273 SSP/PB e CPF nº 219.588.154-20, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

MÃE D'ÁGUA - PB, 03 de dezembro de 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA-PB
PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
01.120/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB
CONTRATADO: TACIANO TONI SERAFIM TEIXEIRA, CNPJ sob nº 11.228.215/0001-80.
RESOLVE alterar o preâmbulo do Contrato nº 01.120/2025, de 05 de maio de 2025, o qual passa a ter a seguinte redação:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO
1.1. No preâmbulo do contrato, passa a constar a seguinte redação:
ONDE SE LÊ:
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do CPF nº 132.161.124-20 e RG nº 233.979 SSP/PB, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.
LEIA-SE CORRETAMENTE:
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do RG nº 292.273 SSP/PB e CPF nº 219.588.154-20, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.



MÃE D'ÁGUA - PB, 03 de dezembro de 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA-PB

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01.119/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB

CONTRATADO: JOSÉ TARCISO PEREIRA GOMES, CNPJ sob nº 58.170.550/0001-39.

RESOLVE alterar o preâmbulo do Contrato nº 01.119/2025, de 05 de maio de 2025, o qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1. No preâmbulo do contrato, passa a constar a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do CPF nº 132.161.124-20 e RG nº 233.979 SSP/PB, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

LEIA-SE CORRETAMENTE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do RG nº 292.273 SSP/PB e CPF nº 219.588.154-20, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

MÃE D'ÁGUA - PB, 03 de dezembro de 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA-PB

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01.117/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB

CONTRATADO: OFICINA SANTA GERTRUDES SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO LTDA, CNPJ sob nº 42.825.045/0001-45.

RESOLVE alterar o preâmbulo do Contrato nº 01.117/2025, de 05 de maio de 2025, o qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1. No preâmbulo do contrato, passa a constar a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do CPF nº 132.161.124-20 e RG nº 233.979 SSP/PB, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

LEIA-SE CORRETAMENTE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do RG nº 292.273



SSP/PB e CPF nº 219.588.154-20, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. MÃE D'ÁGUA - PB, 03 de dezembro de 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA-PB

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01.040/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB

CONTRATADO: GENTE SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ 90.180.605/0001-02

RESOLVE alterar o preâmbulo do Contrato nº 01.040/2025, de 22 de janeiro de 2025, o qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1. No preâmbulo do contrato, passa a constar a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do CPF nº 132.161.124-20 e RG nº 233.979 SSP/PB, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

LEIA-SE CORRETAMENTE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do RG nº 292.273

SSP/PB e CPF nº 219.588.154-20, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. MÃE D'ÁGUA - PB, 03 de dezembro de 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA-PB

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01.044/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB

CONTRATADO: GRAFICA E PAPELARIA NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA, inscrito no CNPJ (MF) nº 26.579.537/0001-41.

RESOLVE alterar o preâmbulo do Contrato nº 01.044/2025, de 07 de fevereiro de 2025, o qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1. No preâmbulo do contrato, passa a constar a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do CPF nº 132.161.124-20 e RG nº 233.979 SSP/PB, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

LEIA-SE CORRETAMENTE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São



Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do RG nº 292.273 SSP/PB e CPF nº 219.588.154-20, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. MÃE D'ÁGUA - PB, 03 de dezembro de 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA-PB
PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
01.045/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB

CONTRATADO: RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR, inscrito no CNPJ nº 27.545.583/0001-92.

RESOLVE alterar o preâmbulo do Contrato nº 01.045/2025, de 07 de fevereiro de 2025, o qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1. No preâmbulo do contrato, passa a constar a seguinte redação:
ONDE SE LÊ:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do CPF nº 132.161.124-20 e RG nº 233.979 SSP/PB, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

LEIA-SE CORRETAMENTE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal,

JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do RG nº 292.273 SSP/PB e CPF nº 219.588.154-20, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. MÃE D'ÁGUA - PB, 03 de dezembro de 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA-PB
PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
01.046/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB

CONTRATADO: PROGAS DISTRIBUIDORA DE GAS E AGUA LTDA, CNPJ Nº 53.256.763/0001-64.

RESOLVE alterar o preâmbulo do Contrato nº 01.046/2025, de 07 de fevereiro de 2025, o qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1. No preâmbulo do contrato, passa a constar a seguinte redação:
ONDE SE LÊ:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do CPF nº 132.161.124-20 e RG nº 233.979 SSP/PB, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

LEIA-SE CORRETAMENTE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal,



JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do RG nº 292.273 SSP/PB e CPF nº 219.588.154-20, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. MÃE D'ÁGUA - PB, 03 de dezembro de 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA-PB

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01.051/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB

CONTRATADO: JV SERVIÇOS E GESTÃO CONTABIL LTDA inscrita no CNPJ Nº 49.362.796/0001-11.

RESOLVE alterar o preâmbulo do Contrato nº 01.051/2025, de 13 de fevereiro de 2025, o qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1. No preâmbulo do contrato, passa a constar a seguinte redação: ONDE SE LÊ:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do CPF nº 132.161.124-20 e RG nº 233.979 SSP/PB, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

LEIA-SE CORRETAMENTE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal,

JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do RG nº 292.273 SSP/PB e CPF nº 219.588.154-20, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. MÃE D'ÁGUA - PB, 03 de dezembro de 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA-PB

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01.071/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB

CONTRATADO: FUTURA CONSULTORIA E SERVIÇO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ (ME) nº 12.359.017/0001-19.

RESOLVE alterar o preâmbulo do Contrato nº 01.071/2025, de 17 de março de 2025, o qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1. No preâmbulo do contrato, passa a constar a seguinte redação: ONDE SE LÊ:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do CPF nº 132.161.124-20 e RG nº 233.979 SSP/PB, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

LEIA-SE CORRETAMENTE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº



09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do RG nº 292.273 SSP/PB e CPF nº 219.588.154-20, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. MÃE D'ÁGUA - PB, 03 de dezembro de 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA-PB

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01.063/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB

CONTRATADO: J A DO VALE CONSULTORIA EM GESTÃO EDUCACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ 29.286.159/0001-04.

RESOLVE alterar o preâmbulo do Contrato nº 01.063/2025, de 27 de fevereiro de 2025, o qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1. No preâmbulo do contrato, passa a constar a seguinte redação: ONDE SE LÊ:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do CPF nº 132.161.124-20 e RG nº 233.979 SSP/PB, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

LEIA-SE CORRETAMENTE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal

de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do RG nº 292.273 SSP/PB e CPF nº 219.588.154-20, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. MÃE D'ÁGUA - PB, 03 de dezembro de 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA-PB

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01.069/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB

CONTRATADO: F J DE SENA ARAUJO, CNPJ Nº 23.614.574/0001-55

RESOLVE alterar o preâmbulo do Contrato nº 01.069/2025, de 12 de março de 2025, o qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1. No preâmbulo do contrato, passa a constar a seguinte redação: ONDE SE LÊ:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do CPF nº 132.161.124-20 e RG nº 233.979 SSP/PB, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

LEIA-SE CORRETAMENTE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal



de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do RG nº 292.273 SSP/PB e CPF nº 219.588.154-20, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. MÃE D'ÁGUA - PB, 03 de dezembro de 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA-PB
PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01.070/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB

CONTRATADO: 4K DEDETIZAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 19.797.332/0001-77

RESOLVE alterar o preâmbulo do Contrato nº 01.070/2025, de 12 de março de 2025, o qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1. No preâmbulo do contrato, passa a constar a seguinte redação: ONDE SE LÊ:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do CPF nº 132.161.124-20 e RG nº 233.979 SSP/PB, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

LEIA-SE CORRETAMENTE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal

de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do RG nº 292.273 SSP/PB e CPF nº 219.588.154-20, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. MÃE D'ÁGUA - PB, 03 de dezembro de 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA-PB
PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01.111/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB

CONTRATADO: T A FRANÇA SERVIÇOS, CNPJ nº 24.964.064/0001-70

RESOLVE alterar o preâmbulo do Contrato nº 01.111/2025, de 25 de abril de 2025, o qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1. No preâmbulo do contrato, passa a constar a seguinte redação: ONDE SE LÊ:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do CPF nº 132.161.124-20 e RG nº 233.979 SSP/PB, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

LEIA-SE CORRETAMENTE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal



de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do RG nº 292.273 SSP/PB e CPF nº 219.588.154-20, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. MÃE D'ÁGUA - PB, 03 de dezembro de 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA-PB

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01.152/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB

CONTRATADO: EASYWEB SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 13.193.071/0001-08.

RESOLVE alterar o preâmbulo do Contrato nº 01.152/2025, de 23 de maio de 2025, o qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1. No preâmbulo do contrato, passa a constar a seguinte redação: ONDE SE LÊ:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do CPF nº 132.161.124-20 e RG nº 233.979 SSP/PB, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

LEIA-SE CORRETAMENTE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal

de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do RG nº 292.273 SSP/PB e CPF nº 219.588.154-20, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. MÃE D'ÁGUA - PB, 03 de dezembro de 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA-PB

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01.158/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB

CONTRATADO: ANTONIA CRISTINA DE SOUSA SILVA, CNPJ nº 56.422.537/0001-02.

RESOLVE alterar o preâmbulo do Contrato nº 01.158/2025, de 28 de maio de 2025, o qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1. No preâmbulo do contrato, passa a constar a seguinte redação: ONDE SE LÊ:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do CPF nº 132.161.124-20 e RG nº 233.979 SSP/PB, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

LEIA-SE CORRETAMENTE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz



Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do RG nº 292.273 SSP/PB e CPF nº 219.588.154-20, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. MÃE D'ÁGUA - PB, 03 de dezembro de 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA-PB

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01.160/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB

CONTRATADO: DOMINÓ COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA ME, CNPJ nº 28.854.349/0001-00.

RESOLVE alterar o preâmbulo do Contrato nº 01.160/2025, de 28 de maio de 2025, o qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1. No preâmbulo do contrato, passa a constar a seguinte redação: ONDE SE LÊ:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do CPF nº 132.161.124-20 e RG nº 233.979 SSP/PB, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

LEIA-SE CORRETAMENTE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz

Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do RG nº 292.273 SSP/PB e CPF nº 219.588.154-20, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. MÃE D'ÁGUA - PB, 03 de dezembro de 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA-PB

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01.159/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB

CONTRATADO: MÔNICA REGINA DE MELLO FARIA LTDA, CNPJ nº 17.353.208/0001-97.

RESOLVE alterar o preâmbulo do Contrato nº 01.159/2025, de 28 de maio de 2025, o qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1. No preâmbulo do contrato, passa a constar a seguinte redação: ONDE SE LÊ:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do CPF nº 132.161.124-20 e RG nº 233.979 SSP/PB, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

LEIA-SE CORRETAMENTE:



A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do RG nº 292.273 SSP/PB e CPF nº 219.588.154-20, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. MÃE D'ÁGUA – PB, 03 de dezembro de 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA-PB
PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01.161/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB

CONTRATADO: SSC SOLUÇÕES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA, CNPJ nº 93.577.427/0001-38.

RESOLVE alterar o preâmbulo do Contrato nº 01.161/2025, de 28 de maio de 2025, o qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1. No preâmbulo do contrato, passa a constar a seguinte redação: ONDE SE LÊ:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do CPF nº 132.161.124-20 e RG nº 233.979 SSP/PB, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

LEIA-SE CORRETAMENTE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do RG nº 292.273 SSP/PB e CPF nº 219.588.154-20, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. MÃE D'ÁGUA – PB, 03 de dezembro de 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA-PB
PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01.157/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB

CONTRATADO: Z NORTE COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA ME, CNPJ nº 46.027.640/0001-96.

RESOLVE alterar o preâmbulo do Contrato nº 01.157/2025, de 28 de maio de 2025, o qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1. No preâmbulo do contrato, passa a constar a seguinte redação: ONDE SE LÊ:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do CPF nº 132.161.124-20 e RG nº 233.979 SSP/PB, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

LEIA-SE CORRETAMENTE:



A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do RG nº 292.273 SSP/PB e CPF nº 219.588.154-20, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. MÃE D'ÁGUA – PB, 03 de dezembro de 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA-PB
PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01.178/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB

CONTRATADO: D.E.A CALCADOS LTDA, CNPJ nº 52.331.094/0001-85

RESOLVE alterar o preâmbulo do Contrato nº 01.178/2025, de 11 de junho de 2025, o qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1. No preâmbulo do contrato, passa a constar a seguinte redação: ONDE SE LÊ:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do CPF nº 132.161.124-20 e RG nº 233.979 SSP/PB, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

LEIA-SE CORRETAMENTE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do RG nº 292.273 SSP/PB e CPF nº 219.588.154-20, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. MÃE D'ÁGUA – PB, 03 de dezembro de 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA-PB
PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01.179/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB

CONTRATADO: INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ nº 28.480.081/0001-93.

RESOLVE alterar o preâmbulo do Contrato nº 01.179/2025, de 11 de junho de 2025, o qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1. No preâmbulo do contrato, passa a constar a seguinte redação: ONDE SE LÊ:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do CPF nº 132.161.124-20 e RG nº 233.979 SSP/PB, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

LEIA-SE CORRETAMENTE:



A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do RG nº 292.273 SSP/PB e CPF nº 219.588.154-20, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. MÃE D'ÁGUA – PB, 03 de dezembro de 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA-PB
PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01.176/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB

CONTRATADO: TIGRE & RIBEIRO SOCIEDADE LTDA, inscrita no CNPJ Nº 58.900.620/0001-67.

RESOLVE alterar o preâmbulo do Contrato nº 01.176/2025, de 06 de junho de 2025, o qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1. No preâmbulo do contrato, passa a constar a seguinte redação: ONDE SE LÊ:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do CPF nº 219.588.154-20 e RG nº 292.273 SSP/PB, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

LEIA-SE CORRETAMENTE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do RG nº 292.273 SSP/PB e CPF nº 219.588.154-20, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. MÃE D'ÁGUA – PB, 03 de dezembro de 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA-PB
PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01.196/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB

CONTRATADO: FISIOLIFE SOLUÇÕES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 51.097.433/0001-48.

RESOLVE alterar o preâmbulo do Contrato nº 01.196/2025, de 02 de julho de 2025, o qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1. No preâmbulo do contrato, passa a constar a seguinte redação: ONDE SE LÊ:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do CPF nº 219.588.154-20, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.



132.161.124-20 e RG nº 233.979 SSP/PB, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

LEIA-SE CORRETAMENTE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do RG nº 292.273 SSP/PB e CPF nº 219.588.154-20, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. MÃE D'ÁGUA - PB, 03 de dezembro de 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA-PB

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01.220/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB

CONTRATADO: VLADMIR DE MATOS LEITÃO – ME, CNPJ 17.018.554/0001-19

RESOLVE alterar o preâmbulo do Contrato nº 01.220/2025, de 18 de julho de 2025, o qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1. No preâmbulo do contrato, passa a constar a seguinte redação: ONDE SE LÊ:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São

Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do CPF nº 132.161.124-20 e RG nº 233.979 SSP/PB, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

LEIA-SE CORRETAMENTE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do RG nº 292.273 SSP/PB e CPF nº 219.588.154-20, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. MÃE D'ÁGUA - PB, 03 de dezembro de 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA-PB

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01.208/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB

CONTRATADO: CINTHIA CAROLINA DE SOUZA GERBER, inscrita no CNPJ 59.103.019/0001-06.

RESOLVE alterar o preâmbulo do Contrato nº 01.208/2025, de 15 de julho de 2025, o qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1. No preâmbulo do contrato, passa a constar a seguinte redação: ONDE SE LÊ:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal,



JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do CPF nº 132.161.124-20 e RG nº 233.979 SSP/PB, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

LEIA-SE CORRETAMENTE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do RG nº 292.273 SSP/PB e CPF nº 219.588.154-20, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. MÃE D'ÁGUA - PB, 03 de dezembro de 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA-PB
PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
01.209/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB

CONTRATADO: GEANE DO AMARAL GONCALVES ARAGÃO ME, inscrita no CNPJ 14.745.779/0001-89.

RESOLVE alterar o preâmbulo do Contrato nº 01.209/2025, de 15 de julho de 2025, o qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1. No preâmbulo do contrato, passa a constar a seguinte redação:
ONDE SE LÊ:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal,

JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do CPF nº 132.161.124-20 e RG nº 233.979 SSP/PB, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

LEIA-SE CORRETAMENTE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do RG nº 292.273 SSP/PB e CPF nº 219.588.154-20, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. MÃE D'ÁGUA - PB, 03 de dezembro de 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA-PB
PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
01.210/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB

CONTRATADO: GUSTAVO HENRIQUE DE MELO CHALEGA LTDA, inscrita no CNPJ 19.904.871/0001-68.

RESOLVE alterar o preâmbulo do Contrato nº 01.210/2025, de 15 de julho de 2025, o qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1. No preâmbulo do contrato, passa a constar a seguinte redação:
ONDE SE LÊ:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal,



JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do CPF nº 132.161.124-20 e RG nº 233.979 SSP/PB, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

LEIA-SE CORRETAMENTE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do RG nº 292.273 SSP/PB e CPF nº 219.588.154-20, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. MÃE D'ÁGUA - PB, 03 de dezembro de 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA-PB
PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01.211/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB

CONTRATADO: RUBENS CASTELO NUNES DINIZ JUNIOR 06202550481, inscrita no CNPJ 27.545.583/0001-92.

RESOLVE alterar o preâmbulo do Contrato nº 01.211/2025, de 15 de julho de 2025, o qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1. No preâmbulo do contrato, passa a constar a seguinte redação: ONDE SE LÊ:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal,

JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do CPF nº 132.161.124-20 e RG nº 233.979 SSP/PB, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

LEIA-SE CORRETAMENTE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do RG nº 292.273 SSP/PB e CPF nº 219.588.154-20, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. MÃE D'ÁGUA - PB, 03 de dezembro de 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA-PB
PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01.224/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB

CONTRATADO: GUILHERME SANTOS OLIVEIRA, inscrita no CNPJ 41.531.793/0001-52.

RESOLVE alterar o preâmbulo do Contrato nº 01.224/2025, de 29 de julho de 2025, o qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1. No preâmbulo do contrato, passa a constar a seguinte redação: ONDE SE LÊ:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal,



JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do CPF nº 132.161.124-20 e RG nº 233.979 SSP/PB, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

LEIA-SE CORRETAMENTE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do RG nº 292.273 SSP/PB e CPF nº 219.588.154-20, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. MÃE D'ÁGUA - PB, 03 de dezembro de 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA-PB
PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01.225/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB

CONTRATADO: KENZO SOARES SATO, inscrita no CNPJ 55.954.142/0001-80.

RESOLVE alterar o preâmbulo do Contrato nº 01.225/2025, de 29 de julho de 2025, o qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1. No preâmbulo do contrato, passa a constar a seguinte redação: ONDE SE LÊ:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal,

JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do CPF nº 132.161.124-20 e RG nº 233.979 SSP/PB, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

LEIA-SE CORRETAMENTE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do RG nº 292.273 SSP/PB e CPF nº 219.588.154-20, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. MÃE D'ÁGUA - PB, 03 de dezembro de 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA-PB
PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01.222/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB

CONTRATADO: ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA, inscrita no CNPJ 20.971.821/0001-82.

RESOLVE alterar o preâmbulo do Contrato nº 01.222/2025, de 29 de julho de 2025, o qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1. No preâmbulo do contrato, passa a constar a seguinte redação: ONDE SE LÊ:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal,



JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do CPF nº 132.161.124-20 e RG nº 233.979 SSP/PB, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

LEIA-SE CORRETAMENTE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do RG nº 292.273 SSP/PB e CPF nº 219.588.154-20, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. MÃE D'ÁGUA - PB, 03 de dezembro de 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA-PB

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01.226/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB

CONTRATADO: RORIZ COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ 08.979.527/0001-11.

RESOLVE alterar o preâmbulo do Contrato nº 01.226/2025, de 29 de julho de 2025, o qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1. No preâmbulo do contrato, passa a constar a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal,

JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do CPF nº 132.161.124-20 e RG nº 233.979 SSP/PB, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

LEIA-SE CORRETAMENTE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do RG nº 292.273 SSP/PB e CPF nº 219.588.154-20, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. MÃE D'ÁGUA - PB, 03 de dezembro de 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA-PB

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01.223/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB

CONTRATADO: GS COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ 12.559.500/0001-47.

RESOLVE alterar o preâmbulo do Contrato nº 01.223/2025, de 29 de julho de 2025, o qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1. No preâmbulo do contrato, passa a constar a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº



09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do CPF nº 132.161.124-20 e RG nº 233.979 SSP/PB, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

LEIA-SE CORRETAMENTE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do RG nº 292.273 SSP/PB e CPF nº 219.588.154-20, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. MÃE D'ÁGUA - PB, 03 de dezembro de 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA-PB

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01.003/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB

CONTRATADO: JANUSA SOTERO CONTABILIDADE PUBLICA E CONTROLE LTDA - SOTERO CONTABILIDADE CNPJ Nº 53.024.965/0001-80

RESOLVE alterar o preâmbulo do Contrato nº 01.003/2025, de 06 de janeiro de 2025, o qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1. No preâmbulo do contrato, passa a constar a seguinte redação: ONDE SE LÊ:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal

de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do CPF nº 132.161.124-20 e RG nº 233.979 SSP/PB, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

LEIA-SE CORRETAMENTE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do RG nº 292.273 SSP/PB e CPF nº 219.588.154-20, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. MÃE D'ÁGUA - PB, 03 de dezembro de 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA-PB

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01.004/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB

CONTRATADO: EDJA CONSULTORIA & ASSESSORIA LTDA CNPJ Nº 08.520.434/0001-24

RESOLVE alterar o preâmbulo do Contrato nº 01.004/2025, de 06 de janeiro de 2025, o qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1. No preâmbulo do contrato, passa a constar a seguinte redação: ONDE SE LÊ:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal



de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do CPF nº 132.161.124-20 e RG nº 233.979 SSP/PB, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

LEIA-SE CORRETAMENTE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do RG nº 292.273 SSP/PB e CPF nº 219.588.154-20, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. MÃE D'ÁGUA - PB, 03 de dezembro de 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA-PB

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01.011 /2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB

CONTRATADO: PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ Nº 26.805.761/0001-04

RESOLVE alterar o preâmbulo do Contrato nº 01.011 /2025, de 10 de janeiro de 2025, o qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1. No preâmbulo do contrato, passa a constar a seguinte redação: ONDE SE LÊ:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz

Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do CPF nº 132.161.124-20 e RG nº 233.979 SSP/PB, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

LEIA-SE CORRETAMENTE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do RG nº 292.273 SSP/PB e CPF nº 219.588.154-20, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. MÃE D'ÁGUA - PB, 03 de dezembro de 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA-PB

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01.150/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB

CONTRATADO: SEVERINO DOMINGOS NETO CPF Nº 059.445.274-04

RESOLVE alterar o preâmbulo do Contrato nº 01.150/2025, de 21 de maio de 2025, o qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1. No preâmbulo do contrato, passa a constar a seguinte redação: ONDE SE LÊ:



A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do CPF nº 132.161.124-20 e RG nº 233.979 SSP/PB, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

LEIA-SE CORRETAMENTE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do RG nº 292.273 SSP/PB e CPF nº 219.588.154-20, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. MÃE D'ÁGUA - PB, 03 de dezembro de 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA-PB
PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
02.012/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB

CONTRATADO: ARIKECIA FERREIRA LIMA – ME CNPJ Nº 05.786.824/0001-52

RESOLVE alterar o preâmbulo do Contrato nº 02.012/2025, de 10 de janeiro de 2025, o qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1. No preâmbulo do contrato, passa a constar a seguinte redação:
ONDE SE LÊ:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do CPF nº 132.161.124-20 e RG nº 233.979 SSP/PB, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

LEIA-SE CORRETAMENTE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do RG nº 292.273 SSP/PB e CPF nº 219.588.154-20, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. MÃE D'ÁGUA - PB, 03 de dezembro de 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA-PB
PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
01.022/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB

CONTRATADO: GLAUCIA DA SILVA LUSTOSA CPF Nº 046.574.574-11

RESOLVE alterar o preâmbulo do Contrato nº 01.022/2025, de 22 de janeiro de 2025, o qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1. No preâmbulo do contrato, passa a constar a seguinte redação:
ONDE SE LÊ:



A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do CPF nº 132.161.124-20 e RG nº 233.979 SSP/PB, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

LEIA-SE CORRETAMENTE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do RG nº 292.273 SSP/PB e CPF nº 219.588.154-20, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. MÃE D'ÁGUA - PB, 03 de dezembro de 2025.

J

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA-PB
PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01.021/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB

CONTRATADO: ALESSANDRA LUCENA SOARES CPF Nº 059.739.764-32

RESOLVE alterar o preâmbulo do Contrato nº 01.021/2025, de 22 de janeiro de 2025, o qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1. No preâmbulo do contrato, passa a constar a seguinte redação:
ONDE SE LÊ:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do CPF nº 132.161.124-20 e RG nº 233.979 SSP/PB, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

LEIA-SE CORRETAMENTE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do RG nº 292.273 SSP/PB e CPF nº 219.588.154-20, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. MÃE D'ÁGUA - PB, 03 de dezembro de 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA-PB
PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01.023/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB

CONTRATADO: DANIELE OLIVEIRA DOS SANTOS CPF Nº 719.350.724-98

RESOLVE alterar o preâmbulo do Contrato nº 01.023/2025, de 21 de janeiro de 2025, o qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1. No preâmbulo do contrato, passa a constar a seguinte redação:
ONDE SE LÊ:



A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do CPF nº 132.161.124-20 e RG nº 233.979 SSP/PB, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

LEIA-SE CORRETAMENTE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do RG nº 292.273 SSP/PB e CPF nº 219.588.154-20, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. MÃE D'ÁGUA - PB, 03 de dezembro de 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA-PB
PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
01.024/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB

CONTRATADO: DESUALDO SILVEIRA DOS SANTOS CPF Nº 631.320.954-00

RESOLVE alterar o preâmbulo do Contrato nº 01.024/2025, de 22 de janeiro de 2025, o qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1. No preâmbulo do contrato, passa a constar a seguinte redação:
ONDE SE LÊ:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do CPF nº 132.161.124-20 e RG nº 233.979 SSP/PB, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

LEIA-SE CORRETAMENTE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do RG nº 292.273 SSP/PB e CPF nº 219.588.154-20, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. MÃE D'ÁGUA - PB, 03 de dezembro de 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA-PB
PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
01.025/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB

CONTRATADO: MARKDONIO ALVES MONTEIRO CPF Nº 024.771.944-70

RESOLVE alterar o preâmbulo do Contrato nº 01.025/2025, de 22 de janeiro de 2025, o qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1. No preâmbulo do contrato, passa a constar a seguinte redação:



ONDE SE LÊ:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do CPF nº 132.161.124-20 e RG nº 233.979 SSP/PB, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

LEIA-SE CORRETAMENTE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do RG nº 292.273 SSP/PB e CPF nº 219.588.154-20, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. MÃE D'ÁGUA - PB, 03 de dezembro de 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA-PB

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
01.026/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE
D'ÁGUA-PB

CONTRATADO: NATANAEL RODRIGUES SOUZA CPF Nº
706.004.844-83

RESOLVE alterar o preâmbulo do Contrato nº 01.026/2025, de 22 de janeiro de 2025, o qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1. No preâmbulo do contrato, passa a constar a seguinte redação:
ONDE SE LÊ:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do CPF nº 132.161.124-20 e RG nº 233.979 SSP/PB, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

LEIA-SE CORRETAMENTE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do RG nº 292.273 SSP/PB e CPF nº 219.588.154-20, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. MÃE D'ÁGUA - PB, 03 de dezembro de 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA-PB

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
01.027/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE
D'ÁGUA-PB

CONTRATADO: EXPEDITO FERREIRA DE MORAIS CPF Nº
457.329.494-53



RESOLVE alterar o preâmbulo do Contrato nº 01.027/2025, de 22 de janeiro de 2025, o qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1. No preâmbulo do contrato, passa a constar a seguinte redação: ONDE SE LÊ:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do CPF nº 132.161.124-20 e RG nº 233.979 SSP/PB, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

LEIA-SE CORRETAMENTE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do RG nº 292.273 SSP/PB e CPF nº 219.588.154-20, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. MÃE D'ÁGUA - PB, 03 de dezembro de 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA-PB
PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
01.028/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE
D'ÁGUA-PB

CONTRATADO: ROBERTO ALMEIDA CORDEIRO CPF Nº
308.522.338-09

RESOLVE alterar o preâmbulo do Contrato nº 01.028/2025, de 22 de janeiro de 2025, o qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1. No preâmbulo do contrato, passa a constar a seguinte redação: ONDE SE LÊ:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do CPF nº 132.161.124-20 e RG nº 233.979 SSP/PB, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

LEIA-SE CORRETAMENTE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do RG nº 292.273 SSP/PB e CPF nº 219.588.154-20, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. MÃE D'ÁGUA - PB, 03 de dezembro de 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA-PB
PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
01.029/2025



CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB

CONTRATADO: GERUSA NUNES COSTA CPF Nº 452.606.484-04

RESOLVE alterar o preâmbulo do Contrato nº 01.029/2025, de 22 de janeiro de 2025, o qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1. No preâmbulo do contrato, passa a constar a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do CPF nº 132.161.124-20 e RG nº 233.979 SSP/PB, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

LEIA-SE CORRETAMENTE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do RG nº 292.273 SSP/PB e CPF nº 219.588.154-20, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. MÃE D'ÁGUA - PB, 03 de dezembro de 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA-PB

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01.030/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB

CONTRATADO: ALICE JERÔNIMO LEITE CPF Nº 616.873.754-53

RESOLVE alterar o preâmbulo do Contrato nº 01.030/2025, de 22 de janeiro de 2025, o qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1. No preâmbulo do contrato, passa a constar a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do CPF nº 132.161.124-20 e RG nº 233.979 SSP/PB, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

LEIA-SE CORRETAMENTE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do RG nº 292.273 SSP/PB e CPF nº 219.588.154-20, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. MÃE D'ÁGUA - PB, 03 de dezembro de 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA



PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA-PB
PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
01.031/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB

CONTRATADO: JUSCELINO CAMBOIM NUNES CPF Nº 045.500.224-00

RESOLVE alterar o preâmbulo do Contrato nº 01.031/2025, de 22 de janeiro de 2025, o qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1. No preâmbulo do contrato, passa a constar a seguinte redação:
ONDE SE LÊ:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do CPF nº 132.161.124-20 e RG nº 233.979 SSP/PB, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

LEIA-SE CORRETAMENTE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do RG nº 292.273 SSP/PB e CPF nº 219.588.154-20, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. MÃE D'ÁGUA - PB, 03 de dezembro de 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA-PB
PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
01.032/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB

CONTRATADO: JOSÉ CAMPOS DE MEDEIROS CPF Nº 912.840.318-53

RESOLVE alterar o preâmbulo do Contrato nº 01.032/2025, de 22 de janeiro de 2025, o qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1. No preâmbulo do contrato, passa a constar a seguinte redação:
ONDE SE LÊ:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do CPF nº 132.161.124-20 e RG nº 233.979 SSP/PB, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

LEIA-SE CORRETAMENTE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do RG nº 292.273 SSP/PB e CPF nº 219.588.154-20, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. MÃE D'ÁGUA - PB, 03 de dezembro de 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA



PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA-PB
PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
01.034/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB

CONTRATADO: JOSÉ MARCONES LOPES VIANA CPF Nº 646.812.204-00

RESOLVE alterar o preâmbulo do Contrato nº 01.034/2025, de 22 de janeiro de 2025, o qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1. No preâmbulo do contrato, passa a constar a seguinte redação:
ONDE SE LÊ:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do CPF nº 132.161.124-20 e RG nº 233.979 SSP/PB, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

LEIA-SE CORRETAMENTE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do RG nº 292.273 SSP/PB e CPF nº 219.588.154-20, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. MÃE D'ÁGUA - PB, 03 de dezembro de 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA-PB
PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
01.035/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB

CONTRATADO: LUCINEIDE MEDEIROS DOS SANTOS CPF Nº 872.542.714-87

RESOLVE alterar o preâmbulo do Contrato nº 01.035/2025, de 22 de janeiro de 2025, o qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1. No preâmbulo do contrato, passa a constar a seguinte redação:
ONDE SE LÊ:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do CPF nº 132.161.124-20 e RG nº 233.979 SSP/PB, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

LEIA-SE CORRETAMENTE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do RG nº 292.273 SSP/PB e CPF nº 219.588.154-20, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. MÃE D'ÁGUA - PB, 03 de dezembro de 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA-PB
PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
01.130/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB

CONTRATADO: EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA CNPJ nº 24.439.539/0001-00

RESOLVE alterar o preâmbulo do Contrato nº 01.130/2025, de 13 de maio de 2025, o qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1. No preâmbulo do contrato, passa a constar a seguinte redação:
ONDE SE LÊ:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do CPF nº 132.161.124-20 e RG nº 233.979 SSP/PB, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

LEIA-SE CORRETAMENTE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do RG nº 292.273 SSP/PB e CPF nº 219.588.154-20, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. MÃE D'ÁGUA - PB, 03 de dezembro de 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA-PB
PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
01.243/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB

CONTRATADO: EDGLEY VIEIRA DE FIGUEIREDO, CNPJ sob nº 56.043.346/0001-21

RESOLVE alterar o preâmbulo do Contrato nº 01. 243/2025, de 27 de agosto de 2025, o qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1. No preâmbulo do contrato, passa a constar a seguinte redação:
ONDE SE LÊ:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do CPF nº 132.161.124-20 e RG nº 233.979 SSP/PB, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

LEIA-SE CORRETAMENTE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do RG nº 292.273 SSP/PB e CPF nº 219.588.154-20, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. MÃE D'ÁGUA - PB, 03 de dezembro de 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA-PB

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 02.101/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB

CONTRATADO: JOSÉ CAMPOS DE MEDEIROS, CPF nº 912.840.318-53.

RESOLVE alterar o preâmbulo do Contrato nº 02.101/2025, de 09 de abril de 2025, o qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1. No preâmbulo do contrato, passa a constar a seguinte redação: ONDE SE LÊ:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do CPF nº 132.161.124-20 e RG nº 233.979 SSP/PB, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

LEIA-SE CORRETAMENTE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do RG nº 292.273 SSP/PB e CPF nº 219.588.154-20, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. MÃE D'ÁGUA - PB, 03 de dezembro de 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA-PB

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 02.047/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB

CONTRATADO: LUIZ OTAVIO PINHEIRO, CPF nº 211.837.243-49.

RESOLVE alterar o preâmbulo do Contrato nº 02.047/2025, de 11 de fevereiro de 2025, o qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1. No preâmbulo do contrato, passa a constar a seguinte redação: ONDE SE LÊ:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do CPF nº 132.161.124-20 e RG nº 233.979 SSP/PB, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

LEIA-SE CORRETAMENTE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do RG nº 292.273 SSP/PB e CPF nº 219.588.154-20, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. MÃE D'ÁGUA - PB, 03 de dezembro de 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA-PB

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 01.136/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB

CONTRATADO: ROTTA ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ n° 38.129.468/0001-53.

RESOLVE alterar o preâmbulo do Contrato n° 01.136/2025, de 14 de maio de 2025, o qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1. No preâmbulo do contrato, passa a constar a seguinte redação: ONDE SE LÊ:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, n° 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o n° 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, n° 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do CPF n° 132.161.124-20 e RG n° 233.979 SSP/PB, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

LEIA-SE CORRETAMENTE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, n° 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o n° 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, n° 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do RG n° 292.273 SSP/PB e CPF n° 219.588.154-20, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021. MÃE D'ÁGUA - PB, 03 de dezembro de 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA-PB

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 01.234/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB

CONTRATADO: DF EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ N° 29.048.853/0001-85.

RESOLVE alterar o preâmbulo do Contrato n° 01.234/2025, de 25 de agosto de 2025, o qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1. No preâmbulo do contrato, passa a constar a seguinte redação: ONDE SE LÊ:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, n° 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o n° 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, n° 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do CPF n° 132.161.124-20 e RG n° 233.979 SSP/PB, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

LEIA-SE CORRETAMENTE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, n° 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o n° 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, n° 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do RG n° 292.273 SSP/PB e CPF n° 219.588.154-20, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021. MÃE D'ÁGUA - PB, 03 de dezembro de 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA-PB

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N°

01.227/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE

D'ÁGUA-PB

CONTRATADO: MARCOS ANTONIO FERREIRA DA SILVA-ME,

inscrita no CNPJ nº 05.570.110/0001-11.

RESOLVE alterar o preâmbulo do Contrato nº 01.227/2025, de 04 de agosto de 2025, o qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1. No preâmbulo do contrato, passa a constar a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do CPF nº 132.161.124-20 e RG nº 233.979 SSP/PB, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

LEIA-SE CORRETAMENTE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do RG nº 292.273 SSP/PB e CPF nº 219.588.154-20, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. MÃE D'ÁGUA - PB, 03 de dezembro de 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA-PB

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N°

01.068/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE

D'ÁGUA-PB

CONTRATADO: HERBERT OLIVEIRA LICARIÃO FILHO

CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA, inscrita no CNPJ nº 46.816.125/0001-95.

RESOLVE alterar o preâmbulo do Contrato nº 01.068/2025, de 10 de março de 2025, o qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1. No preâmbulo do contrato, passa a constar a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do CPF nº 132.161.124-20 e RG nº 233.979 SSP/PB, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

LEIA-SE CORRETAMENTE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do RG nº 292.273 SSP/PB e CPF nº 219.588.154-20, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. MÃE D'ÁGUA - PB, 03 de dezembro de 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA



Prefeito Constitucional

Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA-PB

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 01.050/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB

CONTRATADO: EXPEDITO FERREIRA DE MORAES LTDA, CNPJ N° 03.125.782/0001-83.

RESOLVE alterar o preâmbulo do Contrato n° 01.050/2025, de 12 de fevereiro de 2025, o qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1. No preâmbulo do contrato, passa a constar a seguinte redação: ONDE SE LÊ:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, n° 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o n° 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, n° 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do CPF n° 132.161.124-20 e RG n° 233.979 SSP/PB, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

LEIA-SE CORRETAMENTE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, n° 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o n° 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, n° 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do RG n° 292.273 SSP/PB e CPF n° 219.588.154-20, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021. MÃE D'ÁGUA - PB, 03 de dezembro de 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA-PB

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 01.064/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB

CONTRATADO: PRESTCONTAS ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL E PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ 39.933.307/0001-80.

RESOLVE alterar o preâmbulo do Contrato n° 01.064/2025, de 27 de fevereiro de 2025, o qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1. No preâmbulo do contrato, passa a constar a seguinte redação: ONDE SE LÊ:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, n° 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o n° 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, n° 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do CPF n° 132.161.124-20 e RG n° 233.979 SSP/PB, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

LEIA-SE CORRETAMENTE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, n° 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o n° 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, n° 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do RG n° 292.273 SSP/PB e CPF n° 219.588.154-20, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021. MÃE D'ÁGUA - PB, 03 de dezembro de 2025.



JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA-PB
PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 01.055/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB
CONTRATADO: DJALMA ARAUJO DA SILVA NETO, CPF n° 166.740.074-63.
RESOLVE alterar o preâmbulo do Contrato n° 01.055/2025, de 19 de fevereiro de 2025, o qual passa a ter a seguinte redação:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO
1.1. No preâmbulo do contrato, passa a constar a seguinte redação:
ONDE SE LÊ:
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, n° 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o n° 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, n° 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do CPF n° 132.161.124-20 e RG n° 233.979 SSP/PB, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.
LEIA-SE CORRETAMENTE:
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, n° 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o n° 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, n° 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do RG n° 292.273 SSP/PB e CPF n° 219.588.154-20, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021. MÃE D'ÁGUA - PB, 03 de dezembro de 2025.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA-PB
PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 01.041/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB
CONTRATADO: DF EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ N° 29.048.853/0001-85.
RESOLVE alterar o preâmbulo do Contrato n° 01.041/2025, de 29 de janeiro de 2025, o qual passa a ter a seguinte redação:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO
1.1. No preâmbulo do contrato, passa a constar a seguinte redação:
ONDE SE LÊ:
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, n° 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o n° 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, n° 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do CPF n° 132.161.124-20 e RG n° 233.979 SSP/PB, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.
LEIA-SE CORRETAMENTE:
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, n° 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o n° 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, n° 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do RG n° 292.273 SSP/PB e CPF n° 219.588.154-20, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021. MÃE D'ÁGUA - PB, 03 de dezembro de 2025.



JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA-PB
PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N°
01.108/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB

CONTRATADO: FLAVIA DAMASCENA LABORATÓRIO DE ANALISES CLÍNICAS LTDA, CNPJ sob n° 52.548.672/0001-30.

RESOLVE alterar o preâmbulo do Contrato n° 01.108/2025, de 14 de abril de 2025, o qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1. No preâmbulo do contrato, passa a constar a seguinte redação: ONDE SE LÊ:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, n° 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o n° 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, n° 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do CPF n° 132.161.124-20 e RG n° 233.979 SSP/PB, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

LEIA-SE CORRETAMENTE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, n° 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o n° 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, n° 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do RG n° 292.273 SSP/PB e CPF n° 219.588.154-20, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021. MÃE D'ÁGUA - PB, 03 de dezembro de 2025.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA-PB
PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N°
01.109/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB

CONTRATADO: IGOR NÓBREGA FERREIRA LTDA, CNPJ sob n° 21.346.312/0001-21.

RESOLVE alterar o preâmbulo do Contrato n° 01.109/2025, de 14 de abril de 2025, o qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1. No preâmbulo do contrato, passa a constar a seguinte redação: ONDE SE LÊ:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, n° 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o n° 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, n° 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do CPF n° 132.161.124-20 e RG n° 233.979 SSP/PB, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

LEIA-SE CORRETAMENTE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, n° 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o n° 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, n° 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do RG n° 292.273 SSP/PB e CPF n° 219.588.154-20, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021. MÃE D'ÁGUA - PB, 03 de dezembro de 2025.



JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA-PB
PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N°
01.151/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB

CONTRATADO: THIAGO MAIA DE FREITAS, CPF N° 170.785.404-17.

RESOLVE alterar o preâmbulo do Contrato n° 01.151/2025, de 21 de maio de 2025, o qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1. No preâmbulo do contrato, passa a constar a seguinte redação: ONDE SE LÊ:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, n° 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o n° 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, n° 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do CPF n° 132.161.124-20 e RG n° 233.979 SSP/PB, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

LEIA-SE CORRETAMENTE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, n° 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o n° 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, n° 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do RG n° 292.273 SSP/PB e CPF n° 219.588.154-20, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021. MÃE D'ÁGUA - PB, 03 de dezembro de 2025.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA-PB
PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N°
01.089/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB

CONTRATADO: PATOS ONLINE MIDIA E COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ N° 17.328.301/0001-41

RESOLVE alterar o preâmbulo do Contrato n° 01.089/2025, de 04 de abril de 2025, o qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1. No preâmbulo do contrato, passa a constar a seguinte redação: ONDE SE LÊ:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, n° 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o n° 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, n° 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do CPF n° 132.161.124-20 e RG n° 233.979 SSP/PB, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

LEIA-SE CORRETAMENTE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, n° 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o n° 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, n° 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do RG n° 292.273 SSP/PB e CPF n° 219.588.154-20, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021. MÃE D'ÁGUA - PB, 03 de dezembro de 2025.



JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA-PB
PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N°
01.090/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE
D'ÁGUA-PB
CONTRATADO: VICENTE DE PAULA CONSERVA JUNIOR
88554023404, CNPJ N° 29.635.485/0001-71

RESOLVE alterar o preâmbulo do Contrato n° 01.090/2025, de 04 de
abril de 2025, o qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

**1.1. No preâmbulo do contrato, passa a constar a seguinte redação:
ONDE SE LÊ:**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA
PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz
Furtado de Figueiredo, n° 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal
de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o n°
09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal,
JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São
Sebastião, n° 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do CPF n°
132.161.124-20 e RG n° 233.979 SSP/PB, infra-assinados, doravante
designada simplesmente CONTRATANTE.

LEIA-SE CORRETAMENTE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA
PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz
Furtado de Figueiredo, n° 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal
de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o n°
09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal,
JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São
Sebastião, n° 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do RG n° 292.273
SSP/PB e CPF n° 219.588.154-20, infra-assinados, doravante designada
simplesmente CONTRATANTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021.
MÃE D'ÁGUA - PB, 03 de dezembro de 2025.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA-PB
PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N°
01.091/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE
D'ÁGUA-PB

CONTRATADO: WANDERCY DE MEDEIROS SILVA
02219299406, inscrita no CNPJ N° 14.055.392/0001-09

RESOLVE alterar o preâmbulo do Contrato n° 01.091/2025, de 04 de
abril de 2025, o qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

**1.1. No preâmbulo do contrato, passa a constar a seguinte redação:
ONDE SE LÊ:**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA
PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz
Furtado de Figueiredo, n° 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal
de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o n°
09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal,
JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São
Sebastião, n° 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do CPF n°
132.161.124-20 e RG n° 233.979 SSP/PB, infra-assinados, doravante
designada simplesmente CONTRATANTE.

LEIA-SE CORRETAMENTE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA
PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz
Furtado de Figueiredo, n° 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal
de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o n°
09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal,
JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São
Sebastião, n° 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do RG n° 292.273
SSP/PB e CPF n° 219.588.154-20, infra-assinados, doravante designada
simplesmente CONTRATANTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021.
MÃE D'ÁGUA - PB, 03 de dezembro de 2025.



JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA-PB
PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N°
01.073/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB
CONTRATADO: JAILSON FEITOSA DA SILVA, CPF n° 103.546.394-63
RESOLVE alterar o preâmbulo do Contrato n° 01.073/2025, de 31 DE MARÇO DE 2025, o qual passa a ter a seguinte redação:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO
1.1. No preâmbulo do contrato, passa a constar a seguinte redação:
ONDE SE LÊ:
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, n° 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o n° 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, n° 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do CPF n° 132.161.124-20 e RG n° 233.979 SSP/PB, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.
LEIA-SE CORRETAMENTE:
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, n° 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o n° 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, n° 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do RG n° 292.273 SSP/PB e CPF n° 219.588.154-20, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021. MÃE D'ÁGUA - PB, 03 de dezembro de 2025.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA-PB
PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N°
01.081/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB
CONTRATADO: VALDELUCIO LUCENA CAMPOS, CPF n° 024.738.824-60
RESOLVE alterar o preâmbulo do Contrato n° 01.081/2025, de 31 DE MARÇO DE 2025, o qual passa a ter a seguinte redação:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO
1.1. No preâmbulo do contrato, passa a constar a seguinte redação:
ONDE SE LÊ:
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, n° 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o n° 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, n° 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do CPF n° 132.161.124-20 e RG n° 233.979 SSP/PB, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.
LEIA-SE CORRETAMENTE:
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, n° 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o n° 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, n° 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do RG n° 292.273 SSP/PB e CPF n° 219.588.154-20, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021. MÃE D'ÁGUA - PB, 03 de dezembro de 2025.



JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA-PB
PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N°
01.074/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE
D'ÁGUA-PB
CONTRATADO: KILMA MONTEIRO GOMES LUSTOSA, CPF n°
033646704-47

RESOLVE alterar o preâmbulo do Contrato n° 01.074/2025, de 31 DE
MARÇO DE 2025, o qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1. No preâmbulo do contrato, passa a constar a seguinte redação:
ONDE SE LÊ:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA
PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz
Furtado de Figueiredo, n° 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal
de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o n°
09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal,
JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São
Sebastião, n° 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do CPF n°
132.161.124-20 e RG n° 233.979 SSP/PB, infra-assinados, doravante
designada simplesmente CONTRATANTE.

LEIA-SE CORRETAMENTE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA
PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz
Furtado de Figueiredo, n° 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal
de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o n°
09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal,
JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São
Sebastião, n° 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do RG n° 292.273
SSP/PB e CPF n° 219.588.154-20, infra-assinados, doravante designada
simplesmente CONTRATANTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021.
MÃE D'ÁGUA - PB, 03 de dezembro de 2025.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA-PB
PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N°
01.075/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE
D'ÁGUA-PB
CONTRATADO: MIGUEL SEBASTIÃO DE OLIVEIRA, CPF n°
072.996.724-72

RESOLVE alterar o preâmbulo do Contrato n° 01.075/2025, de 31 DE
MARÇO DE 2025, o qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1. No preâmbulo do contrato, passa a constar a seguinte redação:
ONDE SE LÊ:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA
PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz
Furtado de Figueiredo, n° 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal
de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o n°
09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal,
JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São
Sebastião, n° 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do CPF n°
132.161.124-20 e RG n° 233.979 SSP/PB, infra-assinados, doravante
designada simplesmente CONTRATANTE.

LEIA-SE CORRETAMENTE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA
PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz
Furtado de Figueiredo, n° 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal
de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o n°
09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal,
JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São
Sebastião, n° 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do RG n° 292.273
SSP/PB e CPF n° 219.588.154-20, infra-assinados, doravante designada
simplesmente CONTRATANTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021.
MÃE D'ÁGUA - PB, 03 de dezembro de 2025.



JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

SSP/PB e CPF nº 219.588.154-20, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
MÃE D'ÁGUA - PB, 03 de dezembro de 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA-PB

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01.077/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB

CONTRATADO: EXPEDITO DE SOUZA LIMA, CPF nº 176.067.134-72

RESOLVE alterar o preâmbulo do Contrato nº 01.077/2025, de 31 DE MARÇO DE 2025, o qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1. No preâmbulo do contrato, passa a constar a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do CPF nº 132.161.124-20 e RG nº 233.979 SSP/PB, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

LEIA-SE CORRETAMENTE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do RG nº 292.273

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA-PB

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01.080/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB

CONTRATADO: JOÃO VICENTE DE ARAUJO, CPF sob nº 548.027.414-72

RESOLVE alterar o preâmbulo do Contrato nº 01.080/2025, de 31 DE MARÇO DE 2025, o qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1. No preâmbulo do contrato, passa a constar a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do CPF nº 132.161.124-20 e RG nº 233.979 SSP/PB, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

LEIA-SE CORRETAMENTE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do RG nº 292.273



SSP/PB e CPF nº 219.588.154-20, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. MÃE D'ÁGUA - PB, 03 de dezembro de 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA-PB

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01.079/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB

CONTRATADO: MARIA LUCENA DOS SANTOS, CPF sob nº 991.087.204-87

RESOLVE alterar o preâmbulo do Contrato nº 01.079/2025, de 31 DE MARÇO DE 2025, o qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1. No preâmbulo do contrato, passa a constar a seguinte redação: ONDE SE LÊ:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do CPF nº 132.161.124-20 e RG nº 233.979 SSP/PB, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

LEIA-SE CORRETAMENTE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São

Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do RG nº 292.273 SSP/PB e CPF nº 219.588.154-20, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. MÃE D'ÁGUA - PB, 03 de dezembro de 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA-PB

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01.078/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB

CONTRATADO: JOSEANO CAMBOIM NUNES, CPF sob nº 893.034.664-20

RESOLVE alterar o preâmbulo do Contrato nº 01.078/2025, de 31 DE MARÇO DE 2025, o qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1. No preâmbulo do contrato, passa a constar a seguinte redação: ONDE SE LÊ:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do CPF nº 132.161.124-20 e RG nº 233.979 SSP/PB, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

LEIA-SE CORRETAMENTE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São



Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do RG nº 292.273 SSP/PB e CPF nº 219.588.154-20, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. MÃE D'ÁGUA - PB, 03 de dezembro de 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA-PB

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01.076/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB

CONTRATADO: EGBERTO TORRES DE OLIVEIRA FILHO, CPF sob nº 118.676.704-96

RESOLVE alterar o preâmbulo do Contrato nº 01.076/2025, de 31 de março de 2025, o qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1. No preâmbulo do contrato, passa a constar a seguinte redação: ONDE SE LÊ:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do CPF nº 132.161.124-20 e RG nº 233.979 SSP/PB, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

LEIA-SE CORRETAMENTE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São

Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do RG nº 292.273 SSP/PB e CPF nº 219.588.154-20, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. MÃE D'ÁGUA - PB, 03 de dezembro de 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA-PB

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01.042/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB

CONTRATADO: POSITIVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, escrita no CNPJ Nº 28.485.204/0001-89.

RESOLVE alterar o preâmbulo do Contrato nº 01.042/2025, de 30 de janeiro de 2025, o qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1. No preâmbulo do contrato, passa a constar a seguinte redação: ONDE SE LÊ:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do CPF nº 132.161.124-20 e RG nº 233.979 SSP/PB, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

LEIA-SE CORRETAMENTE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº



09.084.088/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JUCÉLIO PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'Água – PB, portador do RG nº 292.273 SSP/PB e CPF nº 219.588.154-20, infra-assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. MÃE D'ÁGUA - PB, 03 de dezembro de 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO JUCÉLIO PEREIRA MOURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR